

# MERCADO DE CRÉDITO NO BRASIL

*Dados mensais  
até maio de 2018*

*Atualizado em 03/06/2018*

SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO E ASSUNTOS  
ECONÔMICOS

MINISTÉRIO DO  
PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

# Operações de Crédito do SFN

## Destaques:

- Em maio/2018, o saldo das operações de crédito do SFN totalizou R\$ 3,11 trilhões, apresentando alta de 0,5% ante o mês anterior e alta de 1,3% em doze meses.
- A relação crédito/PIB foi de 46,6%, mostrando redução ante 47,9% em maio de 2017.
- O saldo das operações com pessoas físicas aumentou 0,6% no mês, totalizando R\$1,69 trilhão; e com pessoas jurídicas aumentou 0,5% no mês, totalizando R\$1,42 trilhão.
- O saldo do crédito livre somou R\$ 1,62 trilhão, aumentando 1,0% no mês e 6,2% em 12 meses. O crédito às empresas teve alta de 1,1% no mês, destacando-se as operações de repasse externo (+5,2% no mês), financiamento às exportações (+4,6% no mês), aquisição de veículos (+4,2% no mês), comprar (-5,1% no mês) e vender (-15,6% no mês). O crédito às famílias aumentou 1,0% no mês, destacando-se as operações de cartão de crédito (+1,6%), arrendamento mercantil (-1,8% no mês) e desconto de cheques (-2,9% no mês).
- O saldo do crédito direcionado totalizou R\$ 1,49 trilhão, se mantendo estável em relação ao mês anterior, e recuando 3,5% em 12 meses. O crédito às empresas se manteve estável em relação ao mês anterior, destacando-se as operações de crédito rural (+2,3% no mês) e financiamento imobiliário (-2,8% no mês). O crédito às famílias com recursos direcionados se manteve estável em relação ao mês anterior, destacando-se as operações de crédito microcrédito (+1,9%) e com recursos do BNDES (-3,3%).
- A taxa média de juros foi de 25,0% a.a., com recuo de 1,0 p.p. no mês e queda de 4,5 p.p. em doze meses. No crédito livre, a taxa média foi 39,2% a.a., enquanto no direcionado, 8,5% a.a.
- O spread médio recuou 1,2 p.p. no mês e 2,9 p.p. em 12 meses, atingindo 18,6 p.p. em maio.
- A taxa de inadimplência ficou estável no mês e recuou 0,8 p.p. em 12 meses, alcançando o nível de 3,3% em maio.

TOTAL DO CRÉDITO SFN	
maio/2018	
Saldo em R\$ trilhões:	3,11
Saldo em % do PIB:	46,6%
Concessões (var.real anual):	3,4%
Taxa de Juros:	25,0%
Spread:	18,6%
Prazo médio (meses):	123,7
Inadimplência:	3,3%

PESSOA JURÍDICA	
Total do SFN	45,7%
Saldo em R\$ trilhões:	1,42
Saldo em % do PIB:	21,3%
Concessões (var.real anual):	8,6%
Taxa de Juros:	15,8%
Spread:	9,1%
Prazo médio (meses):	73,4
Inadimplência:	3,0%

PESSOA FÍSICA	
Total do SFN	54,3%
Saldo em R\$ trilhões:	1,69
Saldo em % do PIB:	25,3%
Concessões (var.real anual):	-0,3%
Taxa de Juros:	31,4%
Spread:	25,1%
Prazo médio:	171,0
Inadimplência:	3,6%

CRÉDITO DIRECIONADO	
Participação	47,9%
Saldo R\$ trilhões:	1,49
Saldo em % do PIB:	22,4%
Concessões (var.real anual):	-0,7%
Taxa de Juros:	8,5%
Spread:	4,1%
Prazo médio (meses):	197,5
Inadimplência:	1,9%

CRÉDITO LIVRE	
Participação	52,1%
Saldo em R\$ trilhões:	1,62
Saldo em % do PIB:	24,3%
Concessões (var.real anual):	2,9%
Taxa de Juros:	39,2%
Spread:	31,0%
Prazo médio (meses):	39,9
Inadimplência:	4,6%

CRÉDITO DIRECIONADO PJ	
Participação	45,7%
Saldo em R\$ bilhões:	680,5
Saldo em % do PIB:	10,2%
Concessões (var.real anual):	-0,1%
Taxa de Juros:	9,2%
Spread:	3,7%
Prazo médio (meses):	119,0
Inadimplência:	1,8%

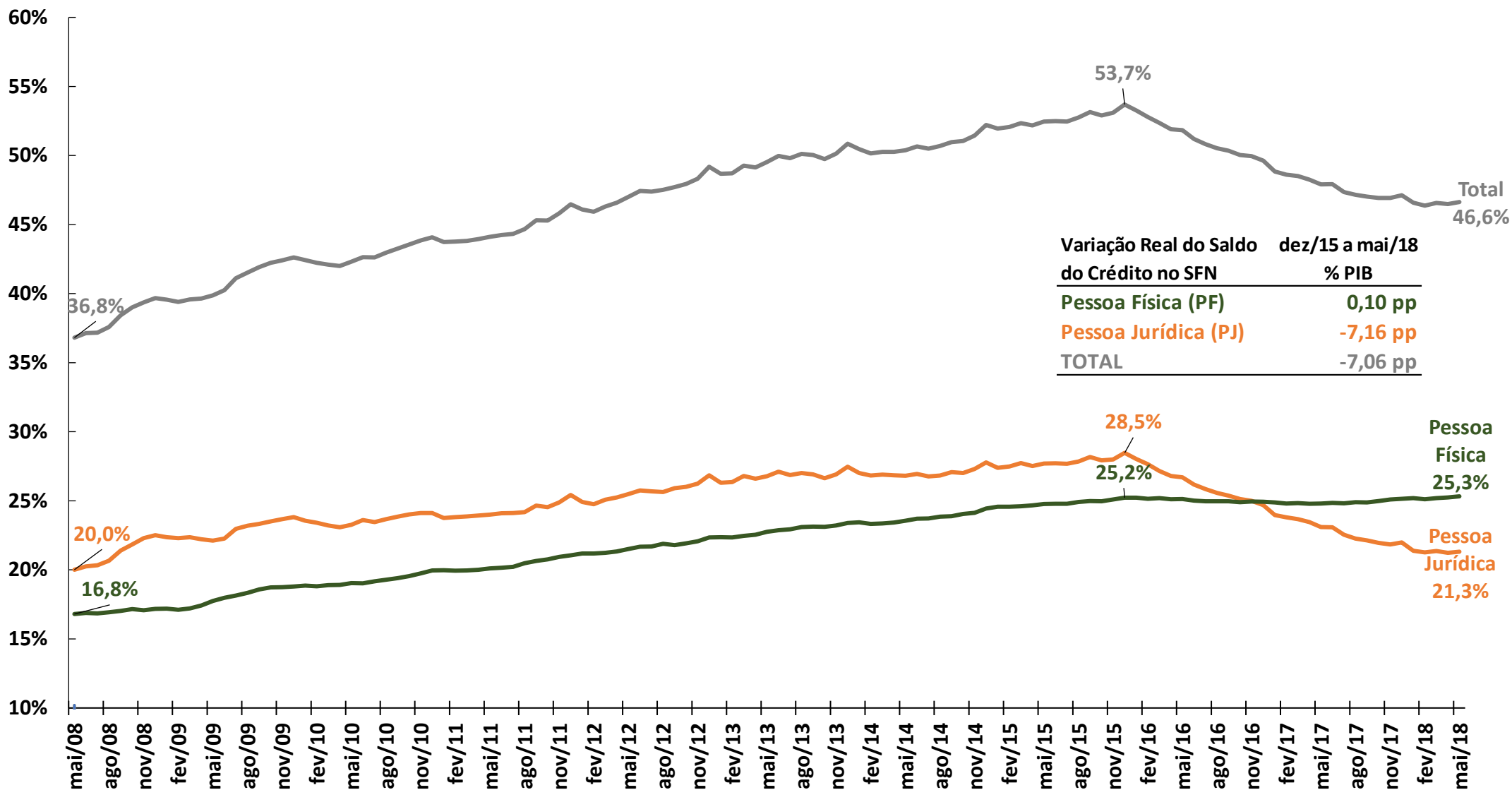
CRÉDITO DIRECIONADO PF	
Participação	54,3%
Saldo em R\$ bilhões:	808,8
Saldo em % do PIB:	12,1%
Concessões (var.real anual):	-6,3%
Taxa de Juros:	8,0%
Spread:	4,3%
Prazo médio (meses):	267,0
Inadimplência:	2,0%

CRÉDITO LIVRE PJ	
Participação	45,7%
Saldo em R\$ bilhões:	739,4
Saldo em % do PIB:	11,1%
Concessões (var.real anual):	9,8%
Taxa de Juros:	20,6%
Spread:	13,1%
Prazo médio (meses):	25,2
Inadimplência:	4,1%

CRÉDITO LIVRE PF	
Participação	54,3%
Saldo em R\$ bilhões:	878,3
Saldo em % do PIB:	13,2%
Concessões (var.real anual):	-1,6%
Taxa de Juros:	53,8%
Spread:	45,2%
Prazo médio (meses):	54,8
Inadimplência:	5,0%

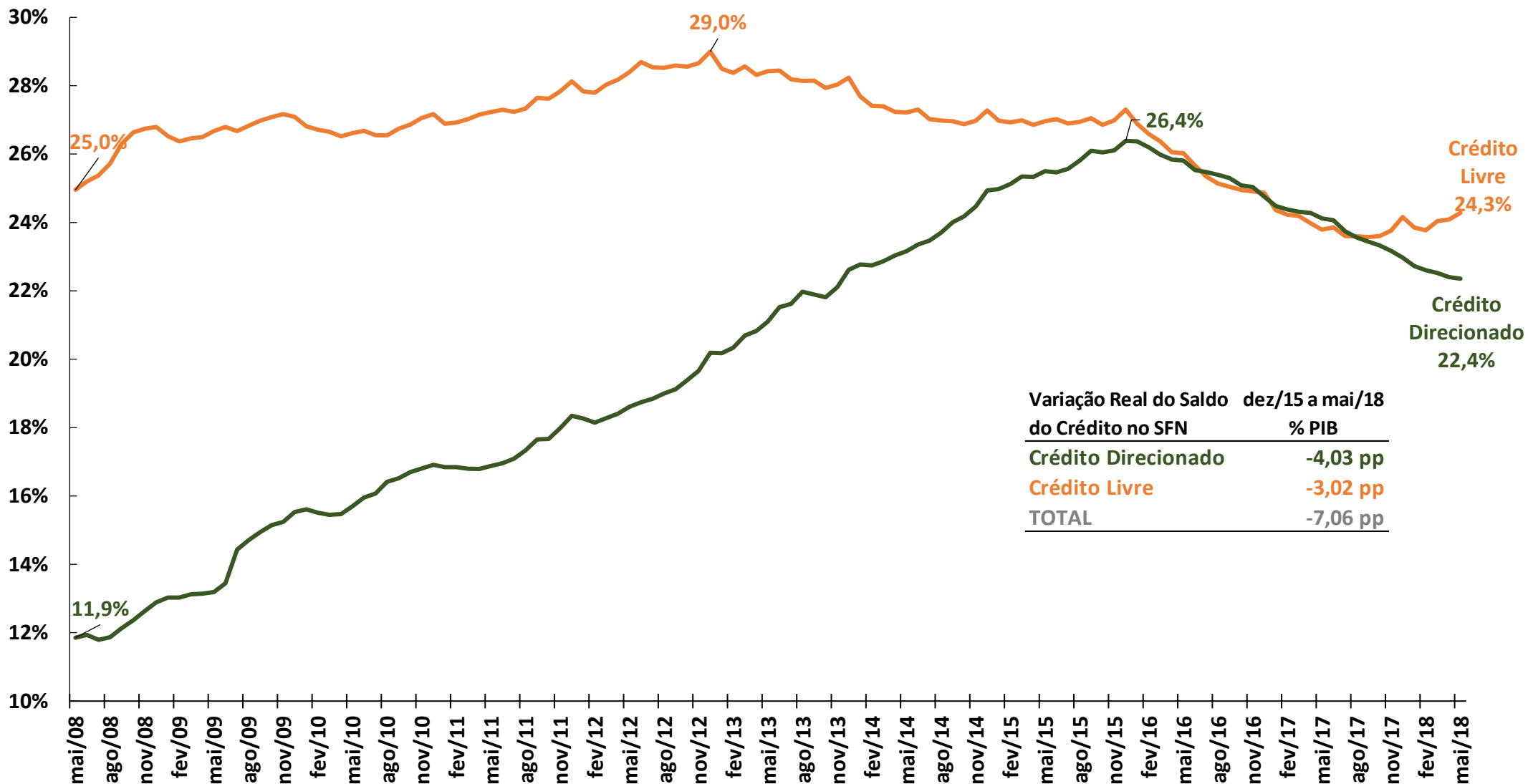
# *Saldo das Carteiras de Crédito*

# Saldo do Crédito Total - PJ e PF (% do PIB)



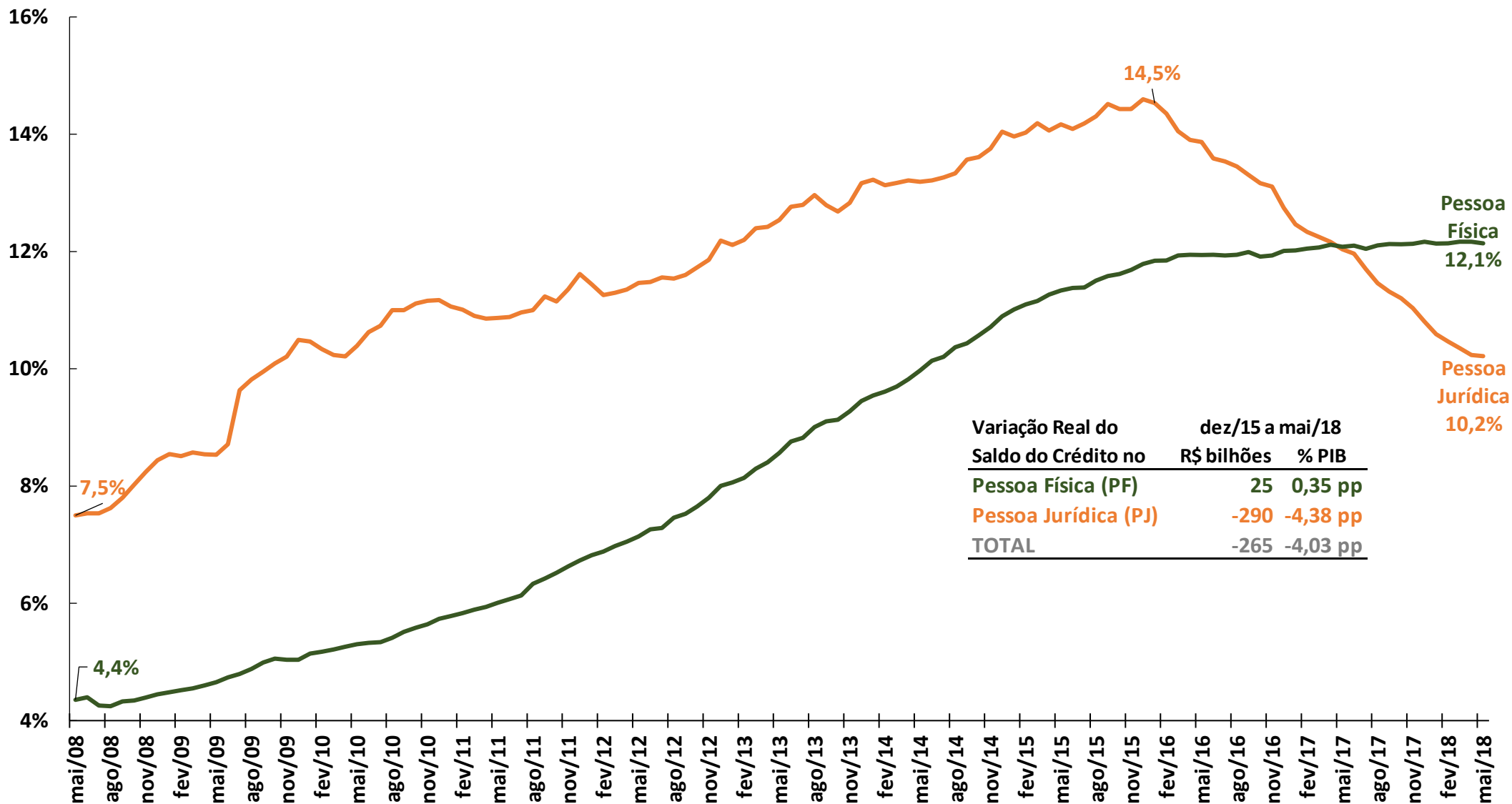
Fonte: Banco Central do Brasil.

# Saldo do Crédito Livre e Direcionado (% do PIB)



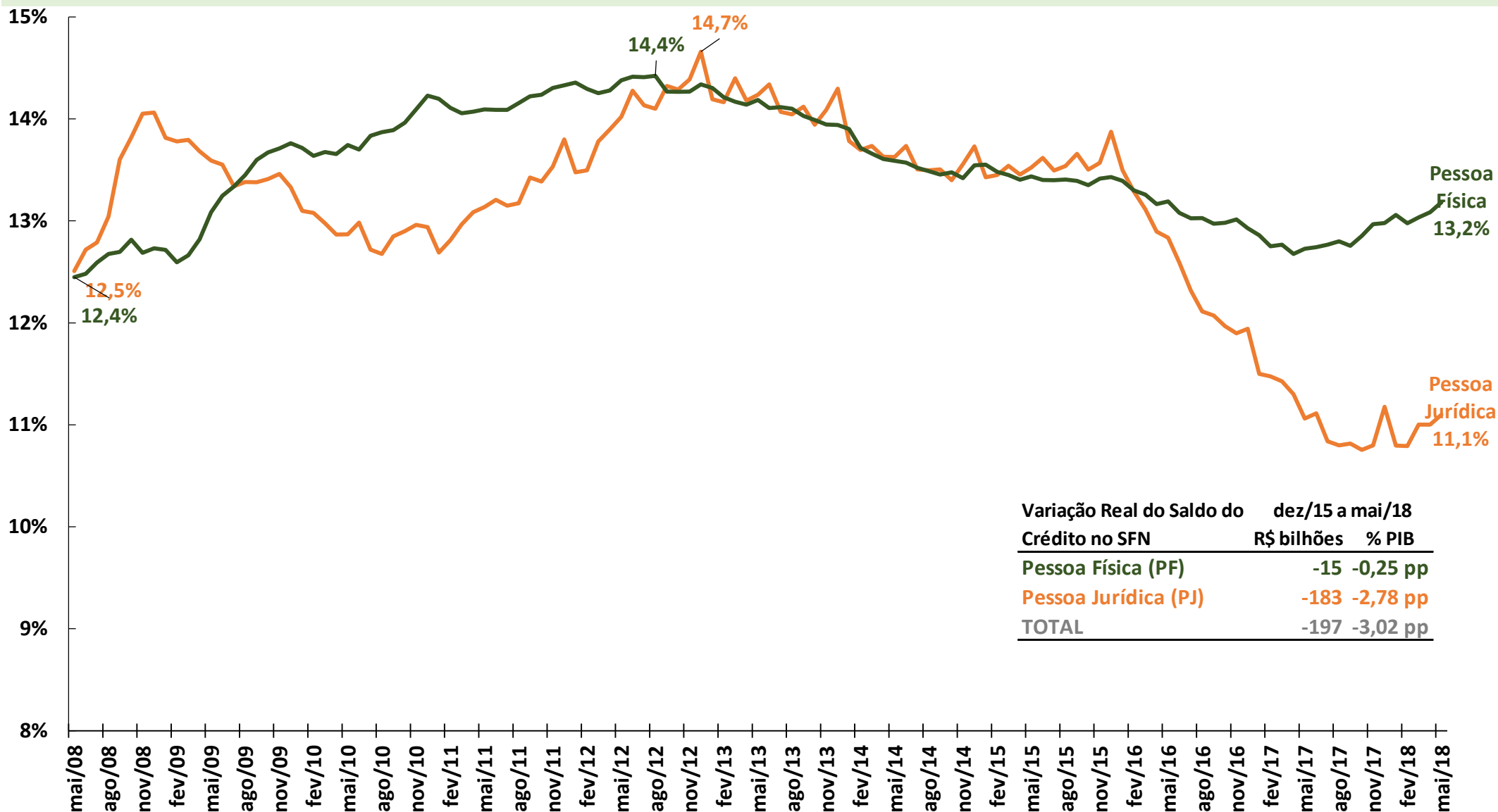
Fonte: Banco Central do Brasil.

# Saldo do Crédito Direcionado - PJ e PF (% do PIB)



Fonte: Banco Central do Brasil.

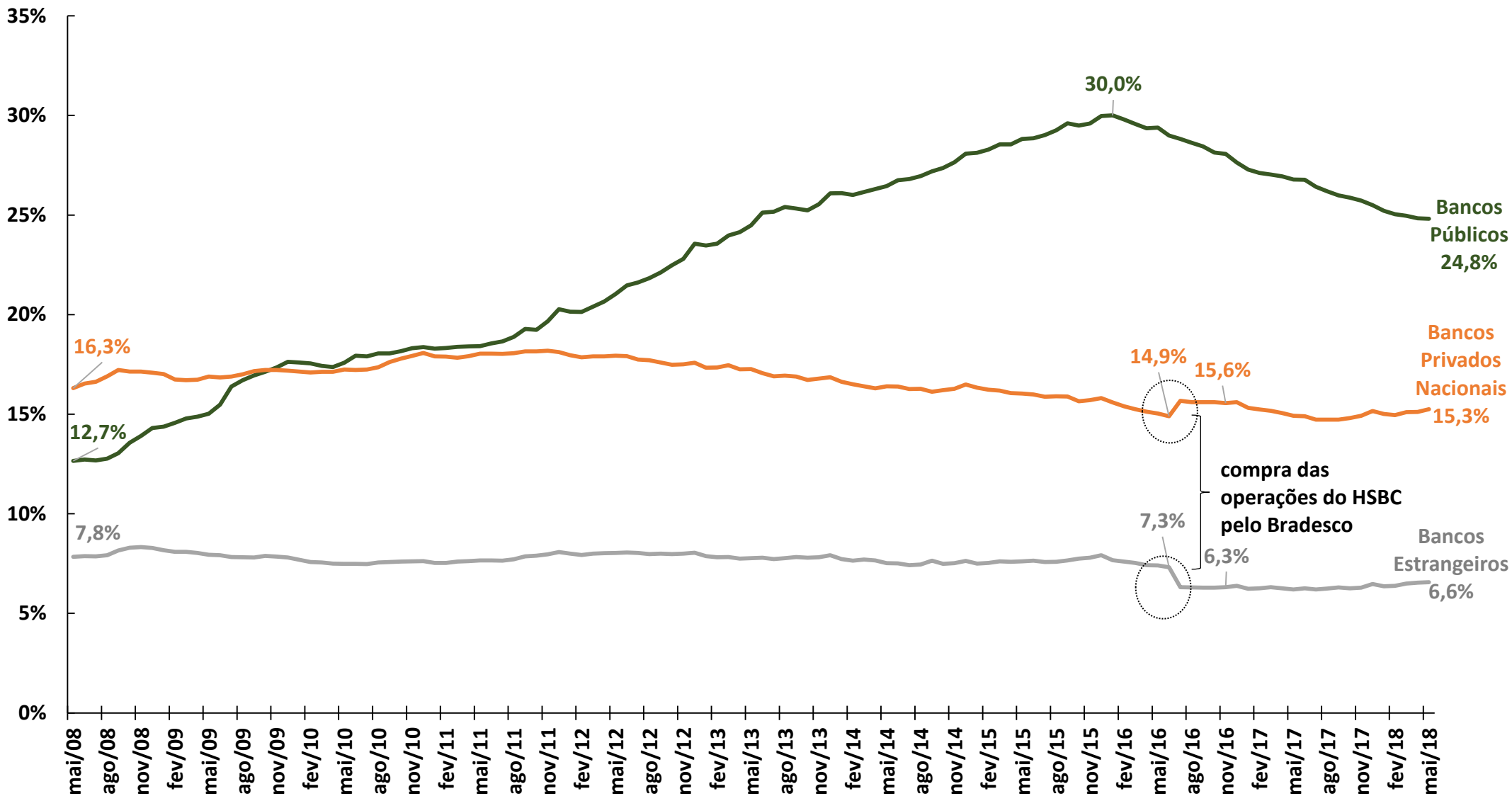
# Saldo do Crédito Livre - PJ e PF (% do PIB)



Fonte: Banco Central do Brasil.

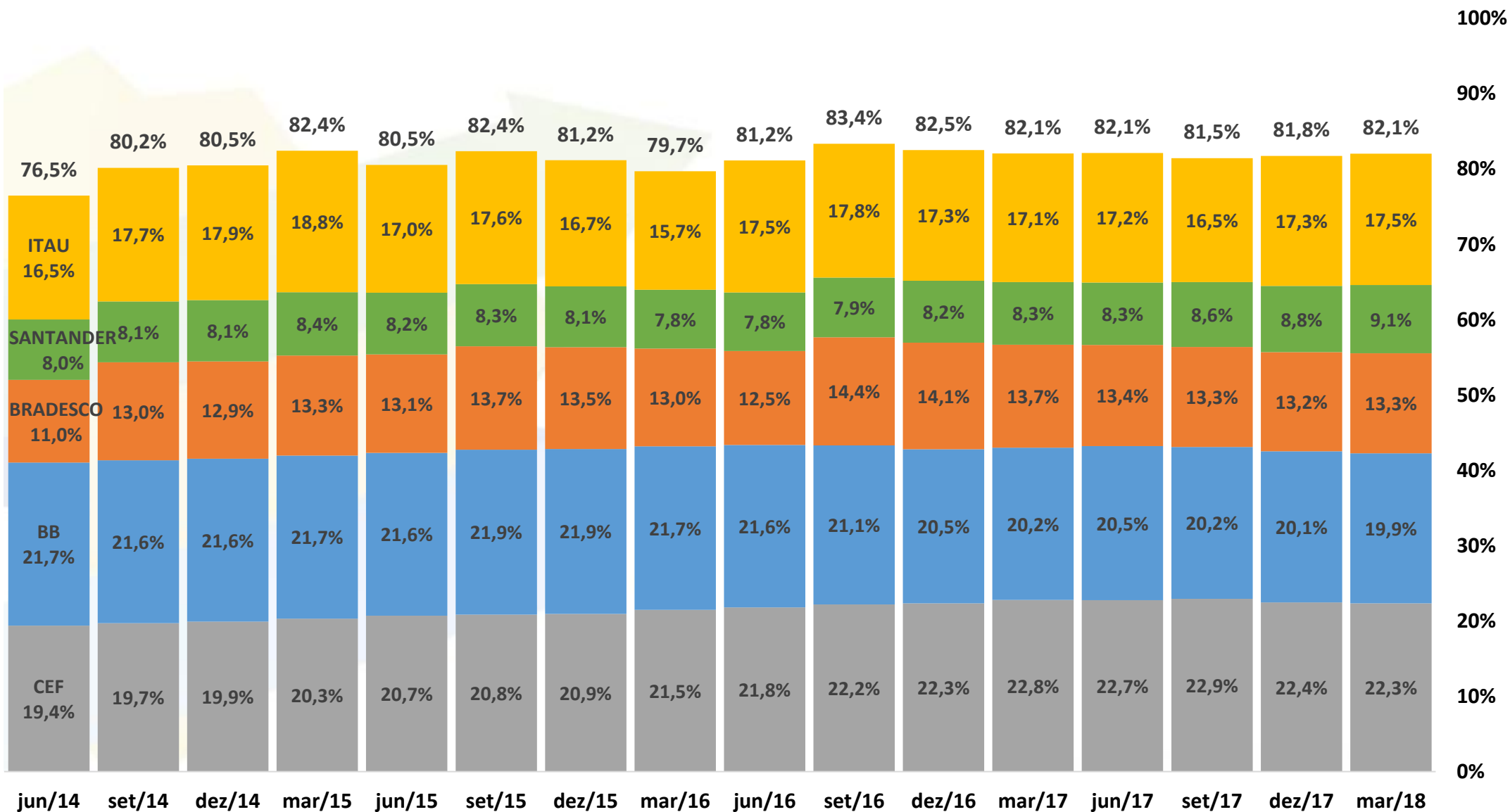


# Saldo Total de Crédito por Natureza da IF (% do PIB)



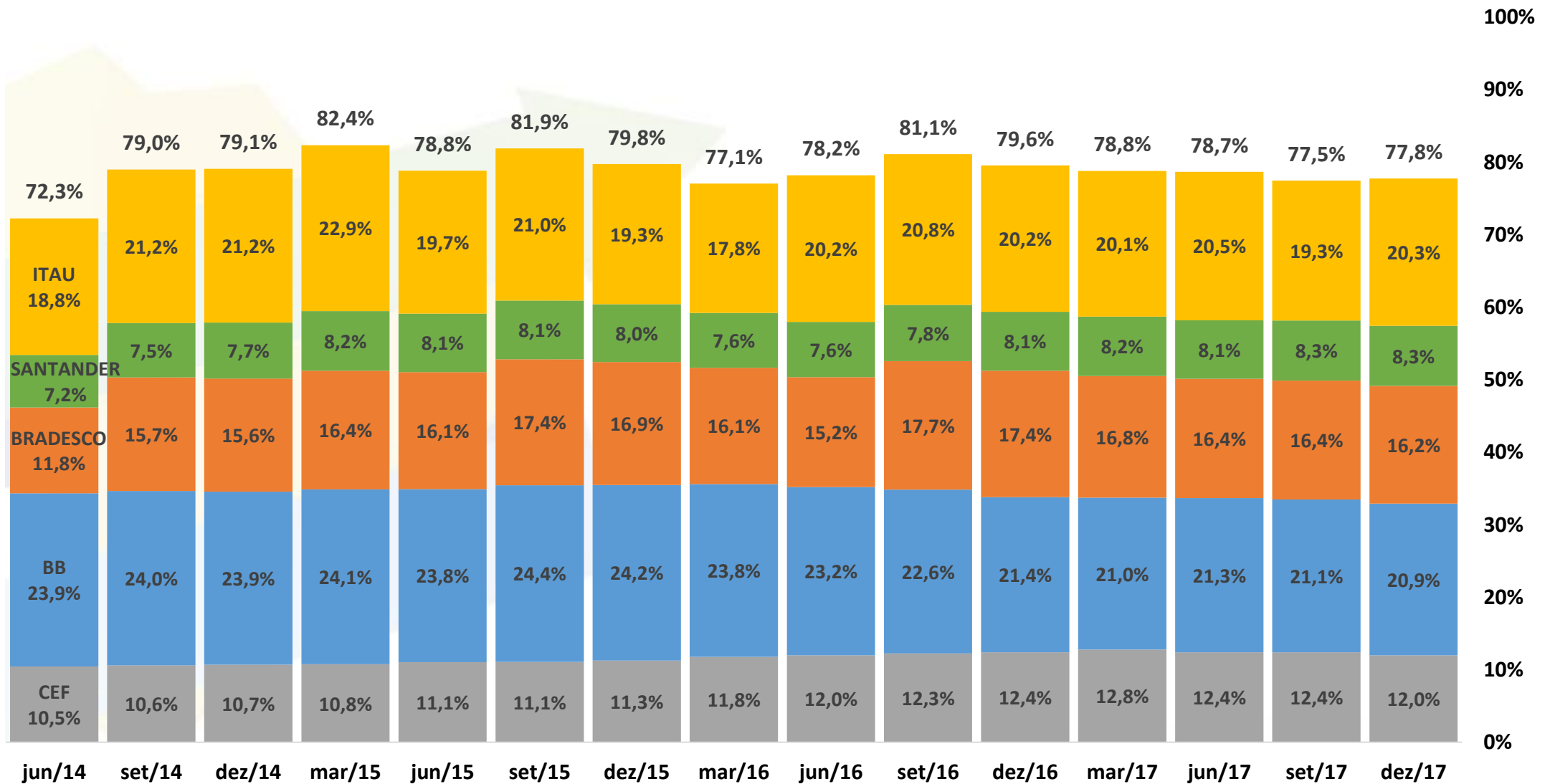
Fonte: Banco Central do Brasil.

# 5 Maiores Bancos na Carteira Total de Crédito do SFN (%)



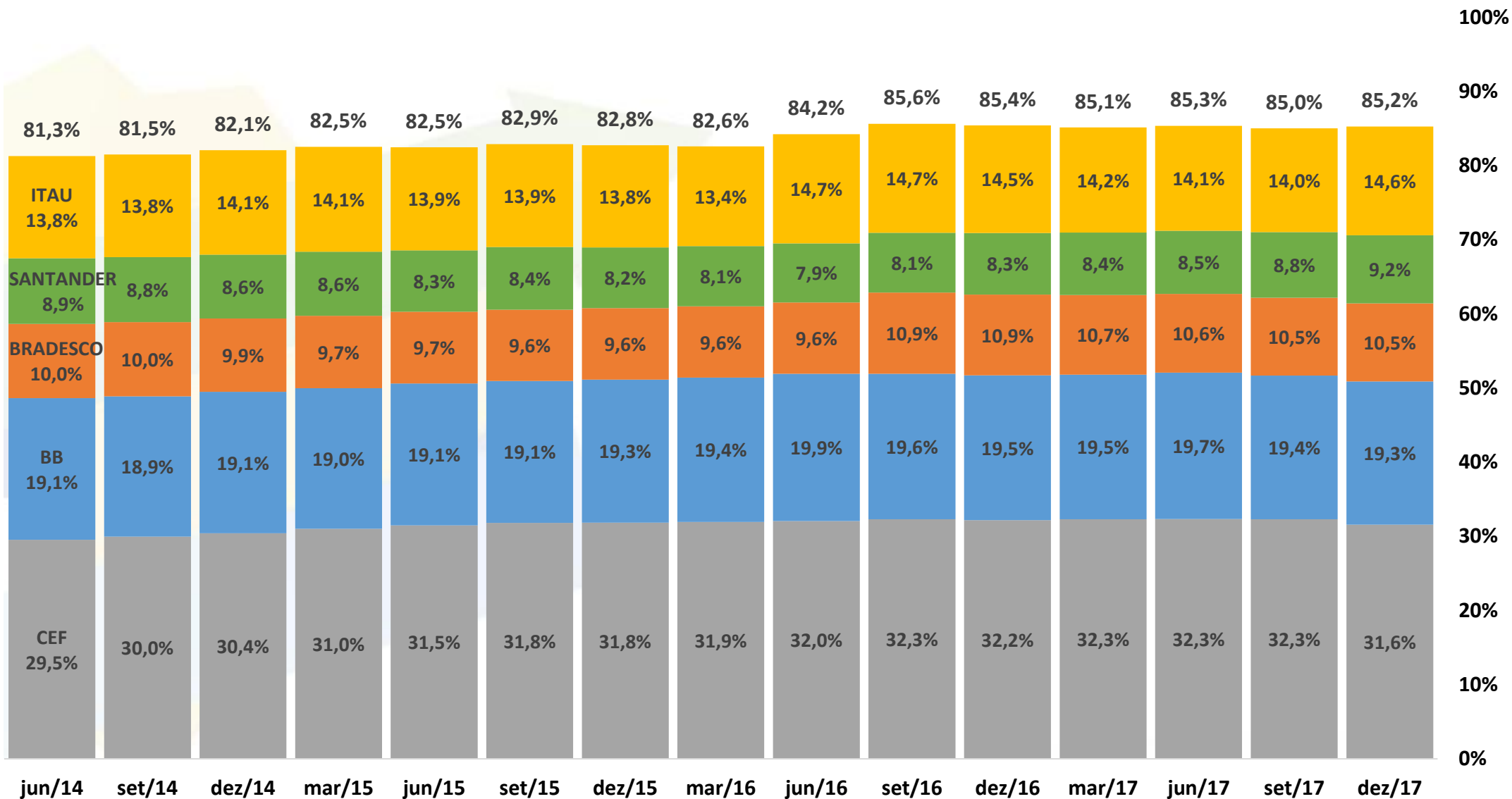
Fonte: Banco Central do Brasil.

# 5 Maiores Bancos na Carteira PJ de Crédito do SFN (%)



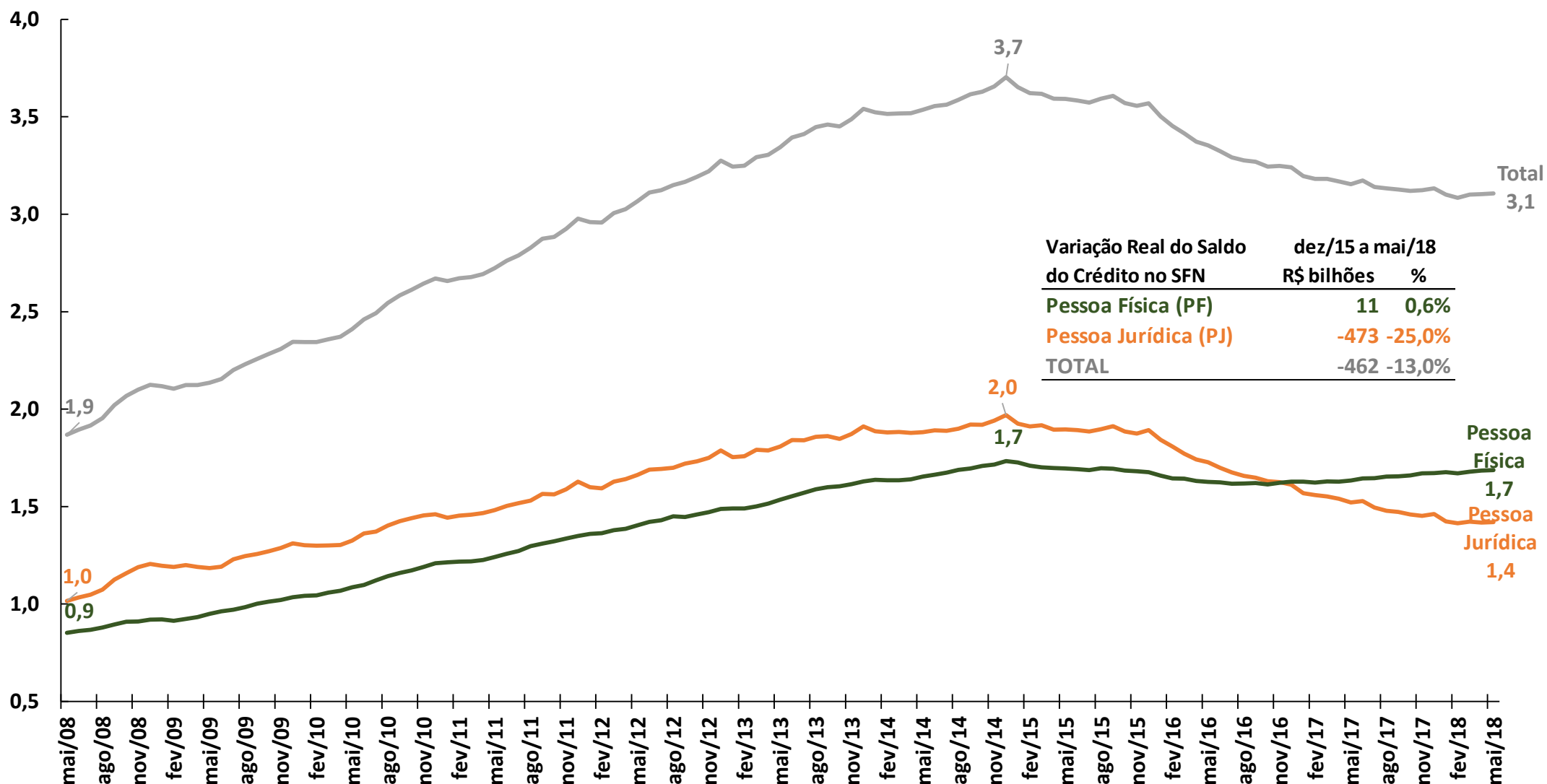
Fonte: Banco Central do Brasil.

# 5 Maiores Bancos na Carteira PF de Crédito do SFN (%)



Fonte: Banco Central do Brasil.

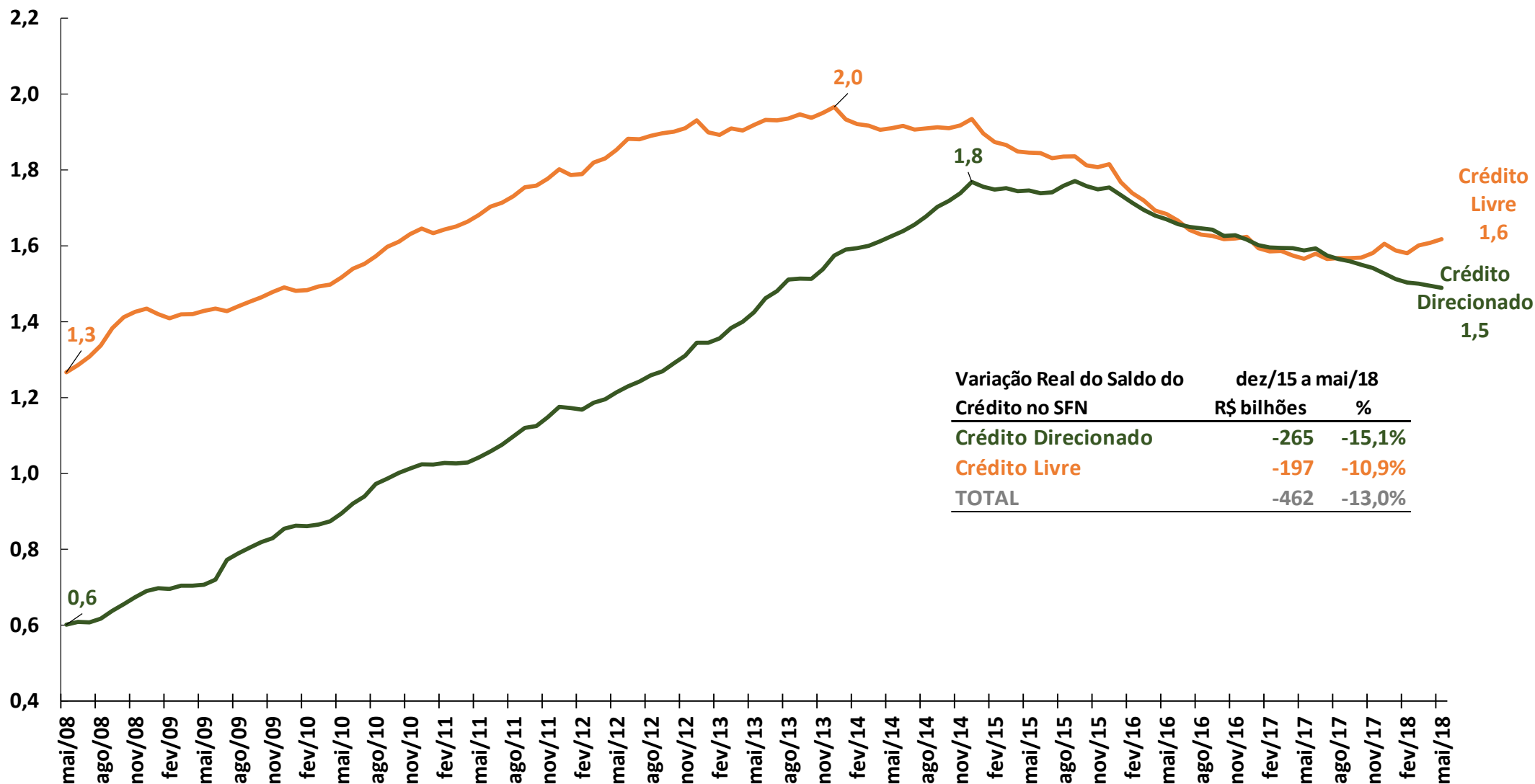
# Saldo Real de Crédito (R\$ trilhões)\*



\*Valores atualizados pelo IPCA a preços correntes do mês de abril de 2018.

Fonte: Banco Central do Brasil e IBGE.

# Saldo Real de Crédito Livre e Direcionado (R\$ trilhões)\*

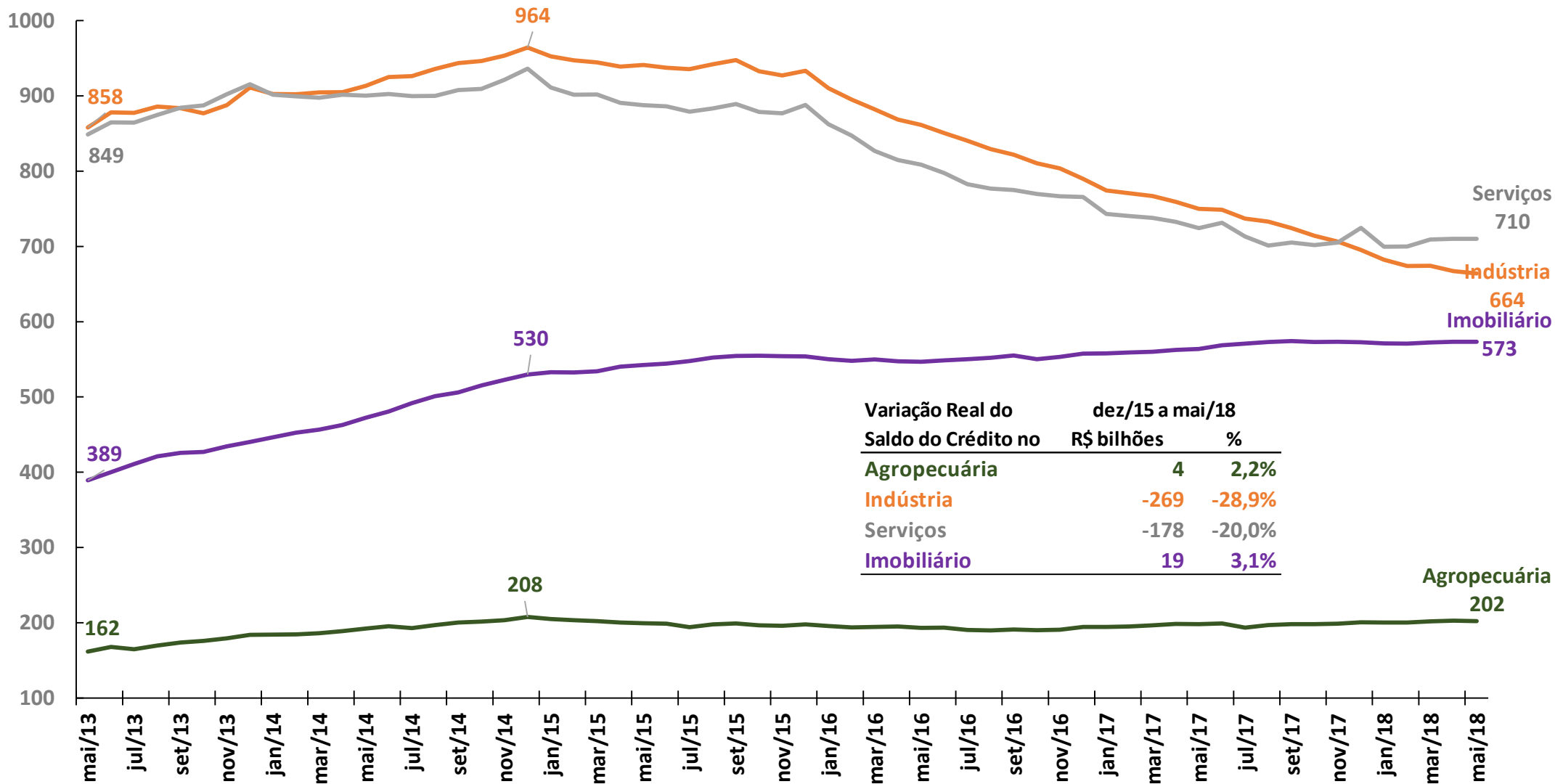


Variação Real do Saldo do Crédito no SFN	dez/15 a mai/18	
	R\$ bilhões	%
Crédito Direcionado	-265	-15,1%
Crédito Livre	-197	-10,9%
<b>TOTAL</b>	<b>-462</b>	<b>-13,0%</b>

\*Valores atualizados pelo IPCA a preços correntes do mês de abril de 2018.

Fonte: Banco Central do Brasil e IBGE.

# Saldo Real por Setor de Atividade\* (R\$ bilhões)

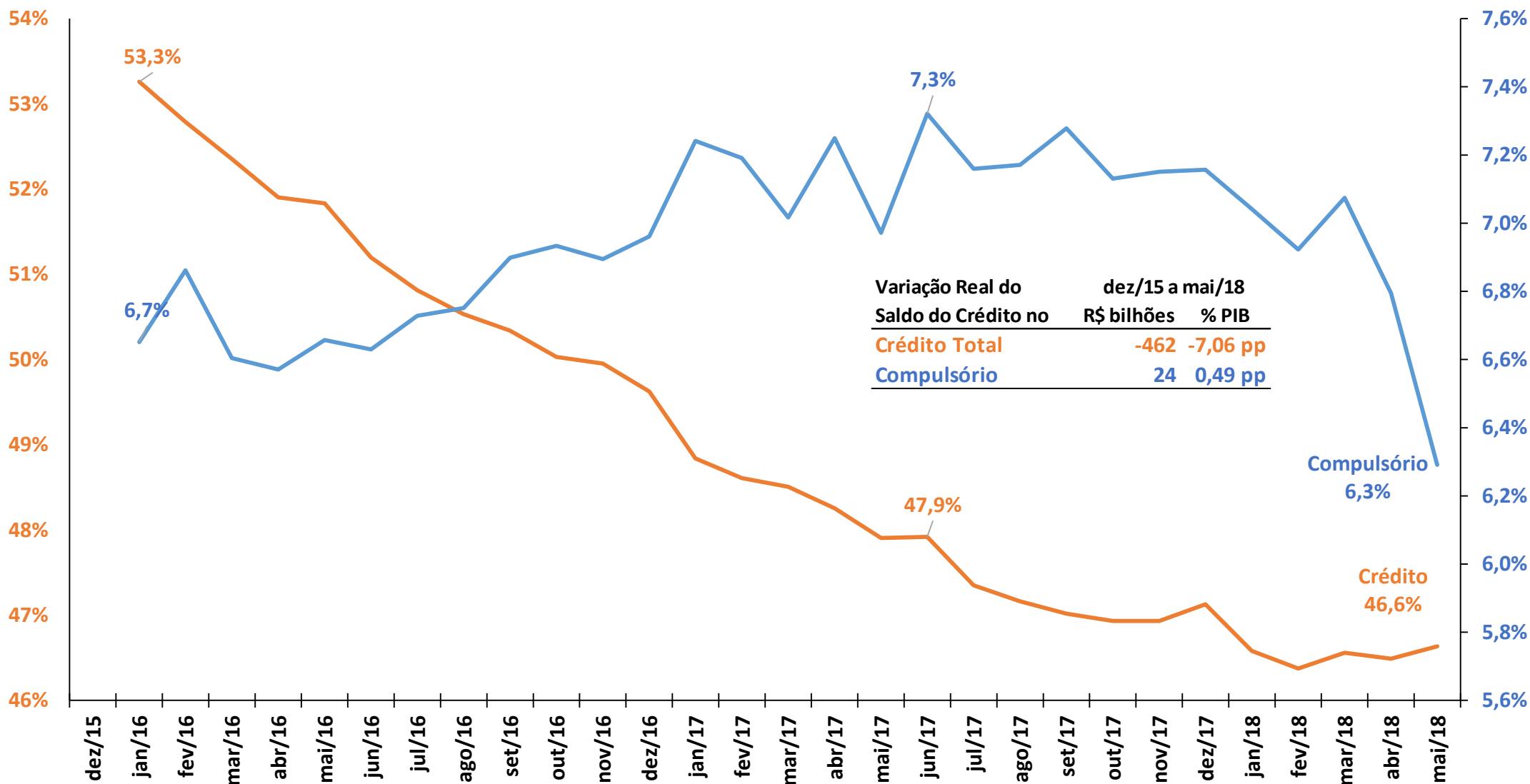


Varição Real do Saldo do Crédito no	dez/15 a mai/18	R\$ bilhões	%
Agropecuária		4	2,2%
Indústria		-269	-28,9%
Serviços		-178	-20,0%
Imobiliário		19	3,1%

\*Valores atualizados pelo IPCA a preços correntes do mês de abril de 2018

Fonte: Banco Central do Brasil e IBGE.

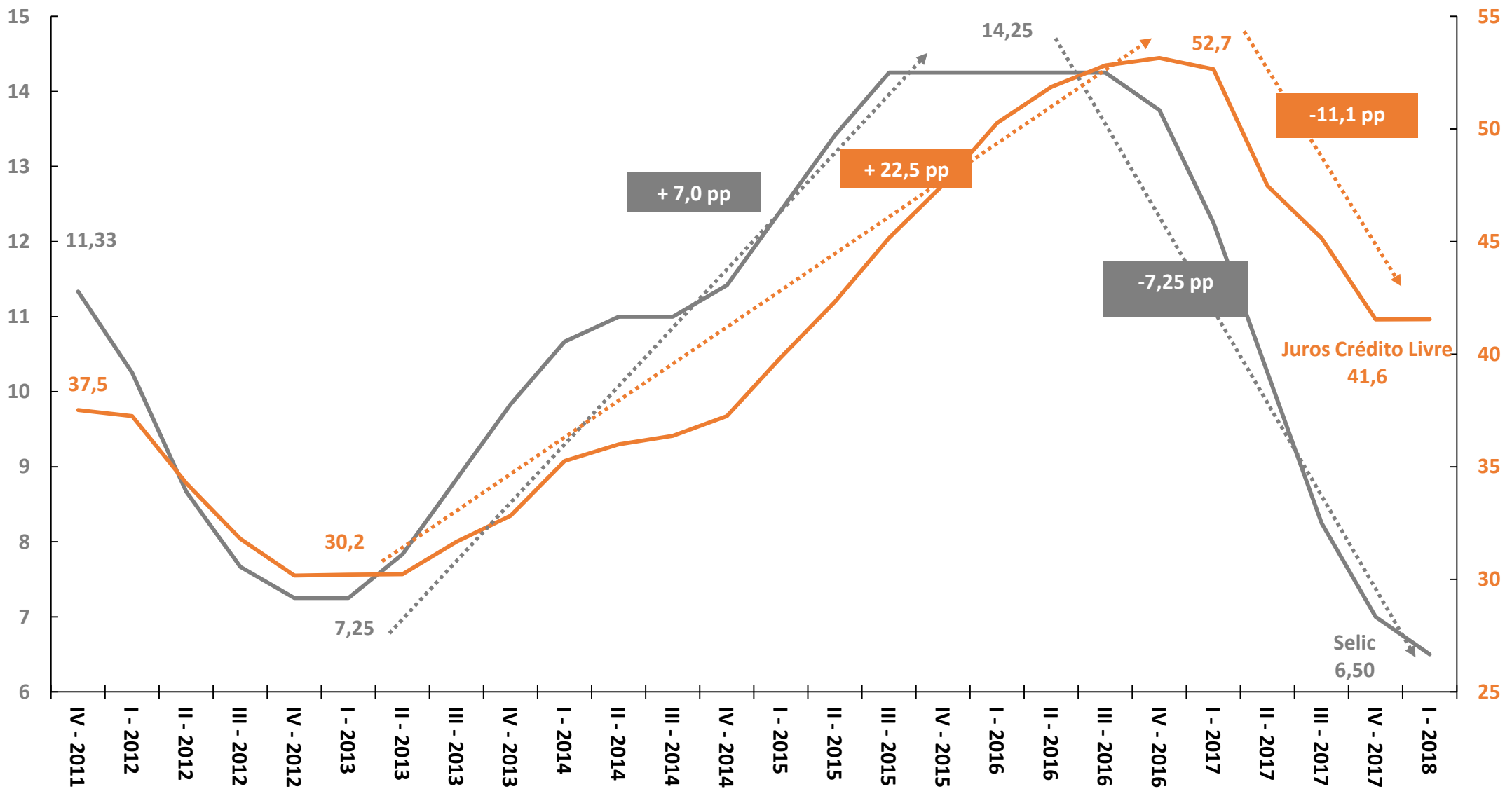
# Saldo Total de Crédito X Recolhimento Compulsório (% PIB)



Fonte: Banco Central do Brasil.

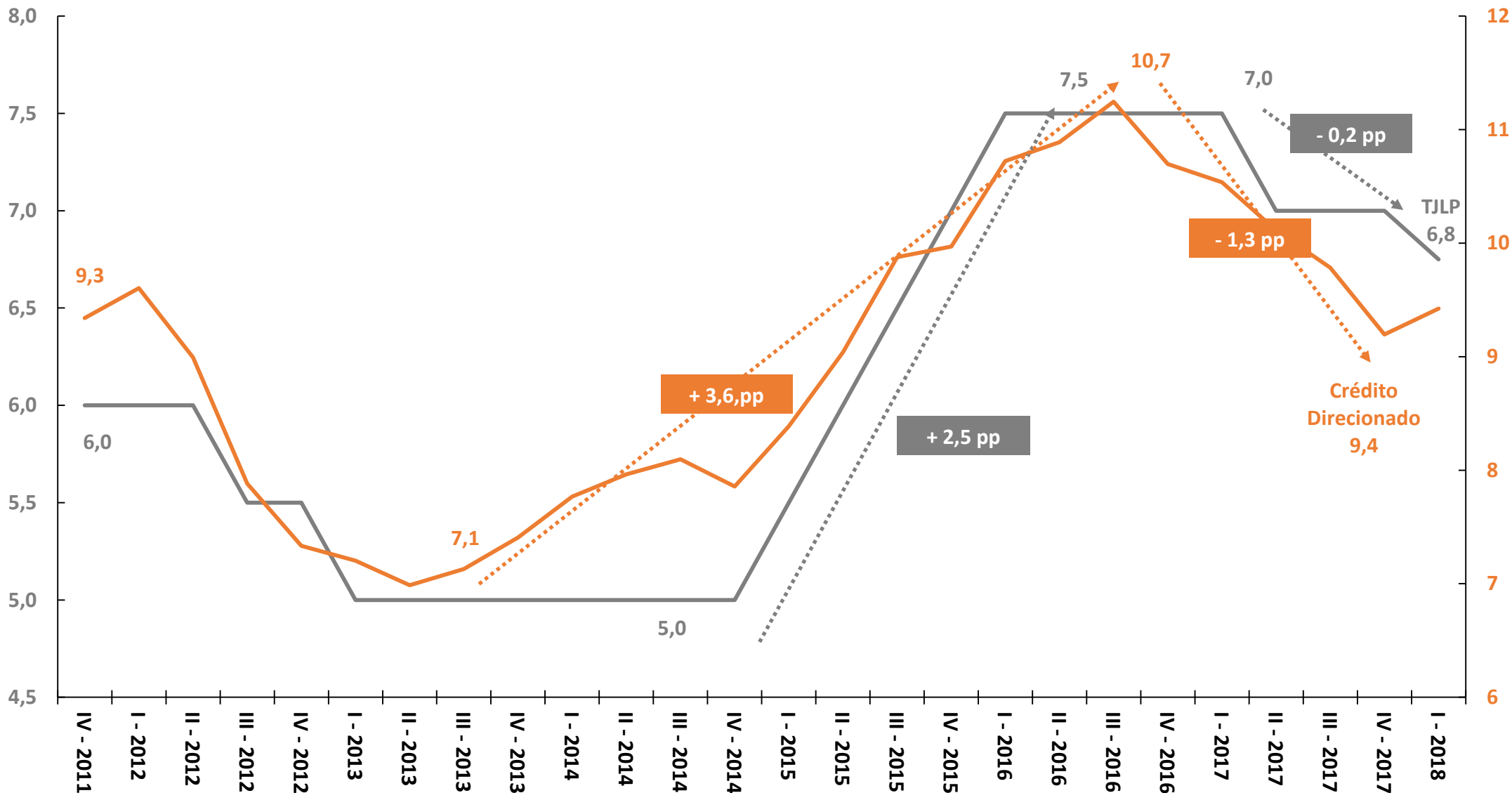


# Meta Selic x Juros Crédito Livre (% a.a.)



Fonte: Banco Central do Brasil.

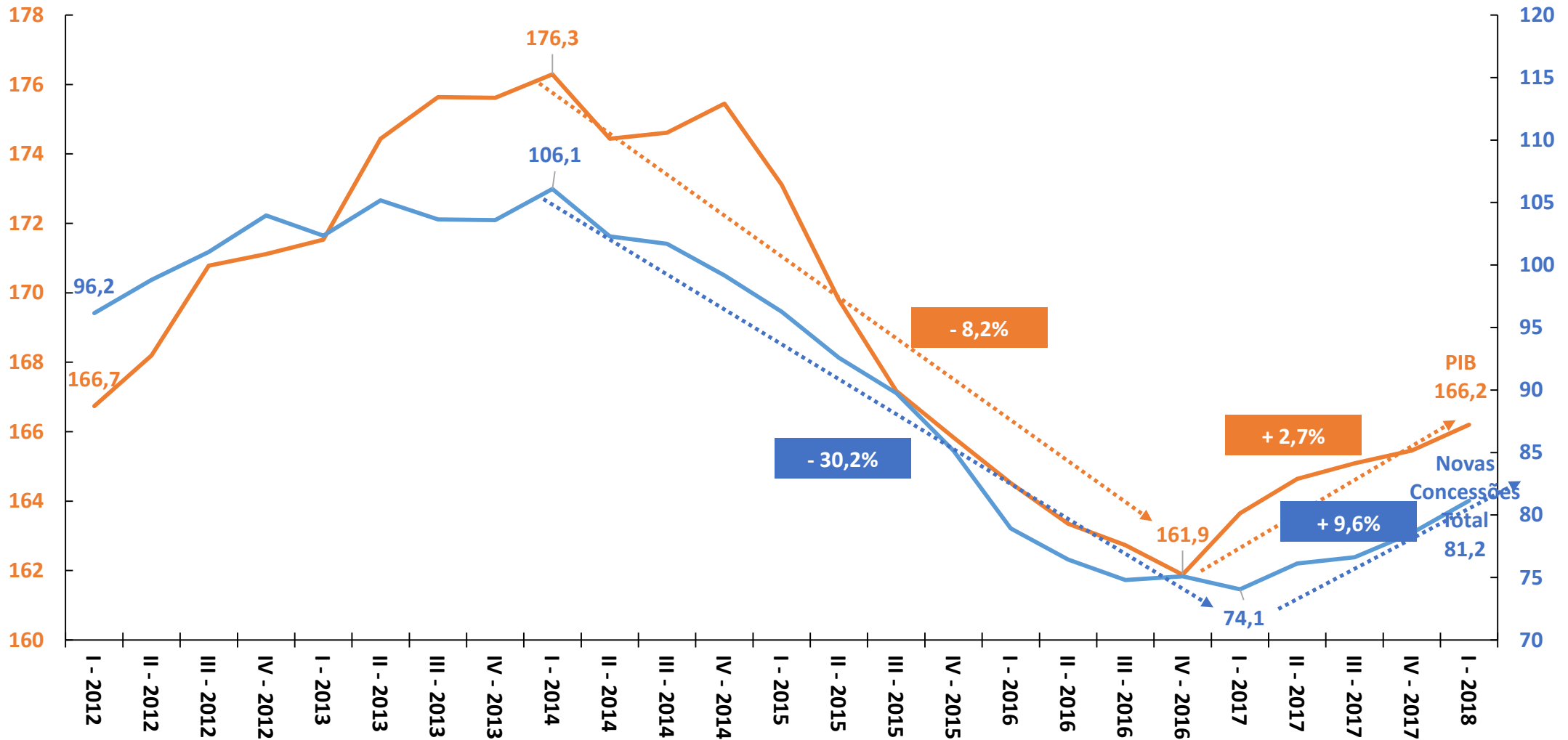
# TJLP x Taxa média do Crédito Direcionado - Novas Operações (% a.a.)



Fonte: Banco Central do Brasil.

# ***Novas Concessões de Crédito***

# PIB\* x Novas Concessões de Crédito Total\*\* (índice base 100)

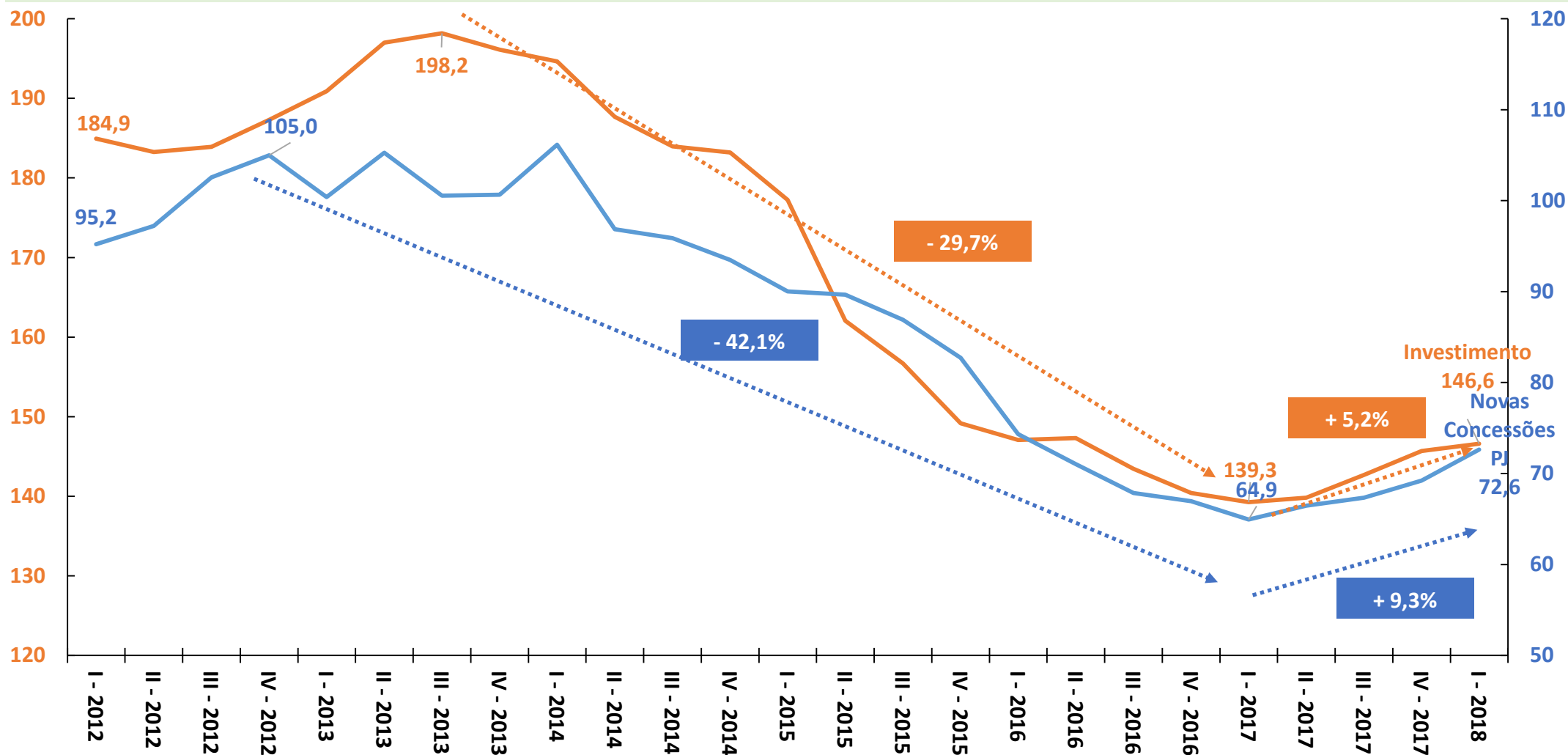


\*Índice base 100 = 1995, série real e dessazonalizada.

\*\*Índice base 100 = 2012, série real dessazonalizada.

Fonte: Banco Central do Brasil e IBGE.

# Investimento\* X Novas Concessões de Crédito PJ\*\* (índice base 100)

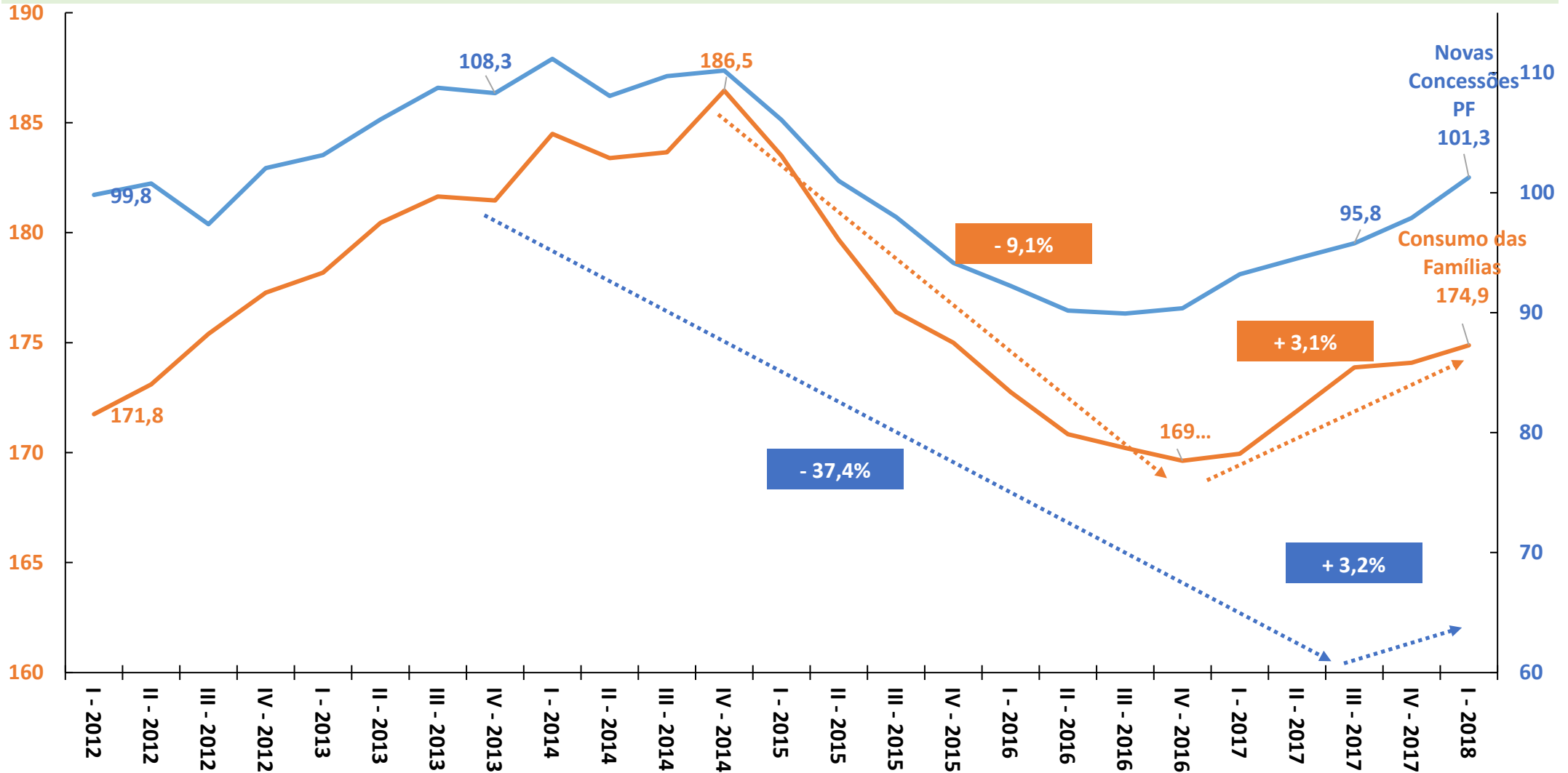


\*Índice base 100 = 1995, série real e dessazonalizada.

\*\*Índice base 100 = 2012, série real dessazonalizada.

Fonte: Banco Central do Brasil e IBGE.

# Consumo\* X Novas Concessões Reais de Crédito PF\*\* (índice base 100)

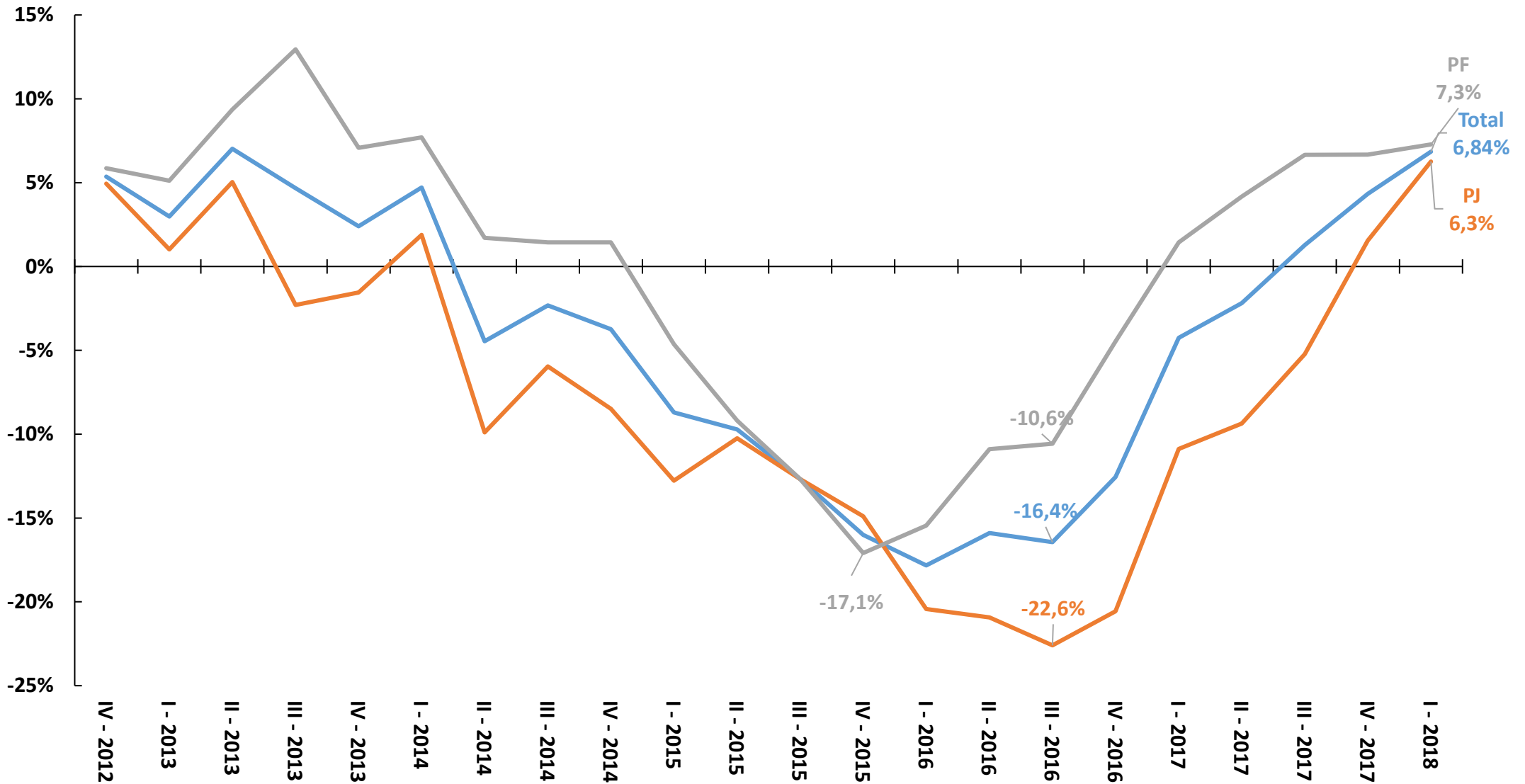


\*Índice base 100 = 1995, série real e dessazonalizada

\*\*Índice base 100 = 2012, série real dessazonalizada.

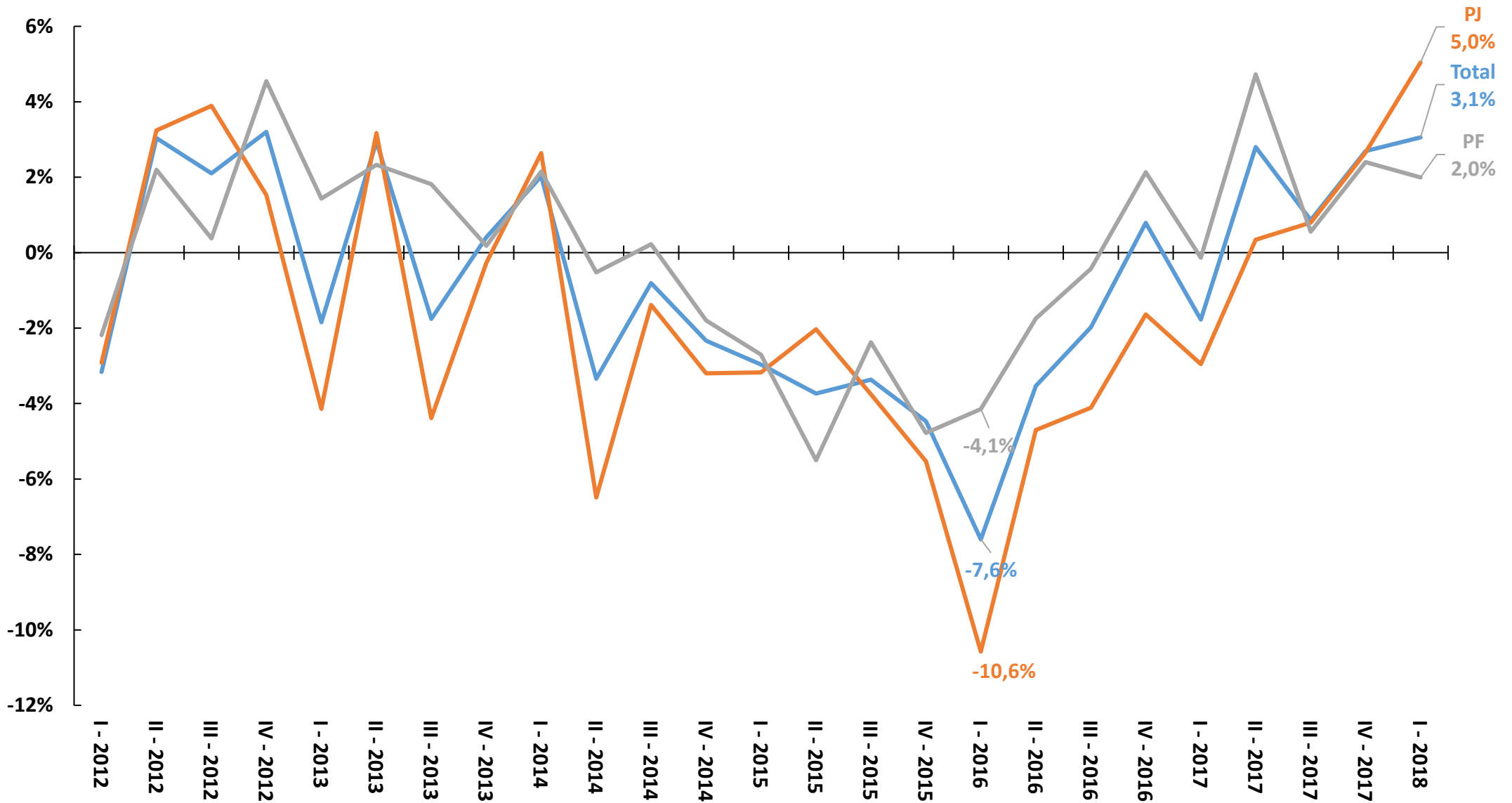
Fonte: Banco Central do Brasil e IBGE.

# Novas Concessões Totais de Crédito (var. real interanual)



Fonte: Banco Central do Brasil.

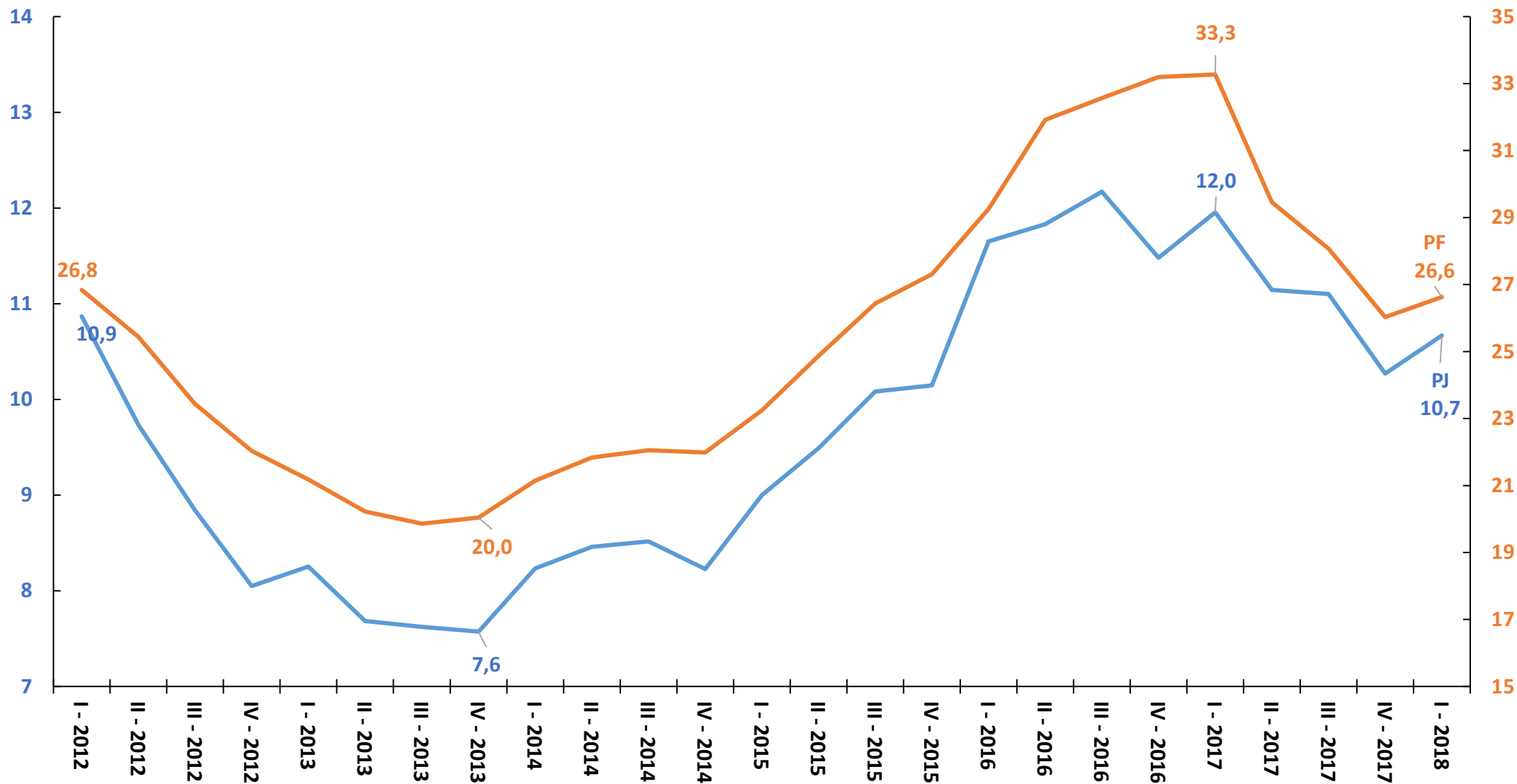
# Novas Concessões Totais de Crédito (var. real trimestral)



Fonte: Banco Central do Brasil.

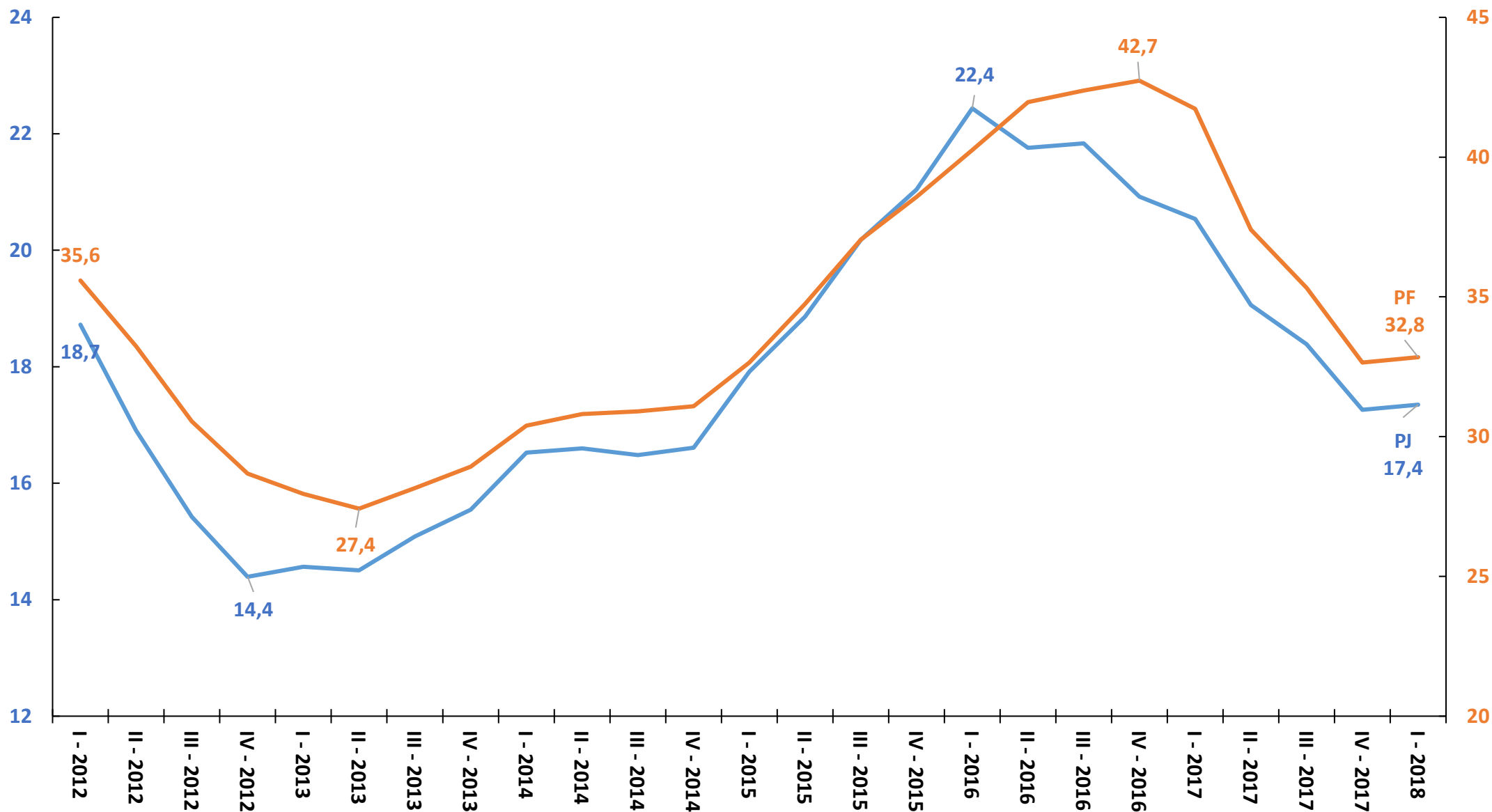


# Crédito Total - Spread Médio (% a.a.)



Fonte: Banco Central do Brasil.

# Crédito Total - Taxa Média de Juros - Novas Operações (% a.a.)

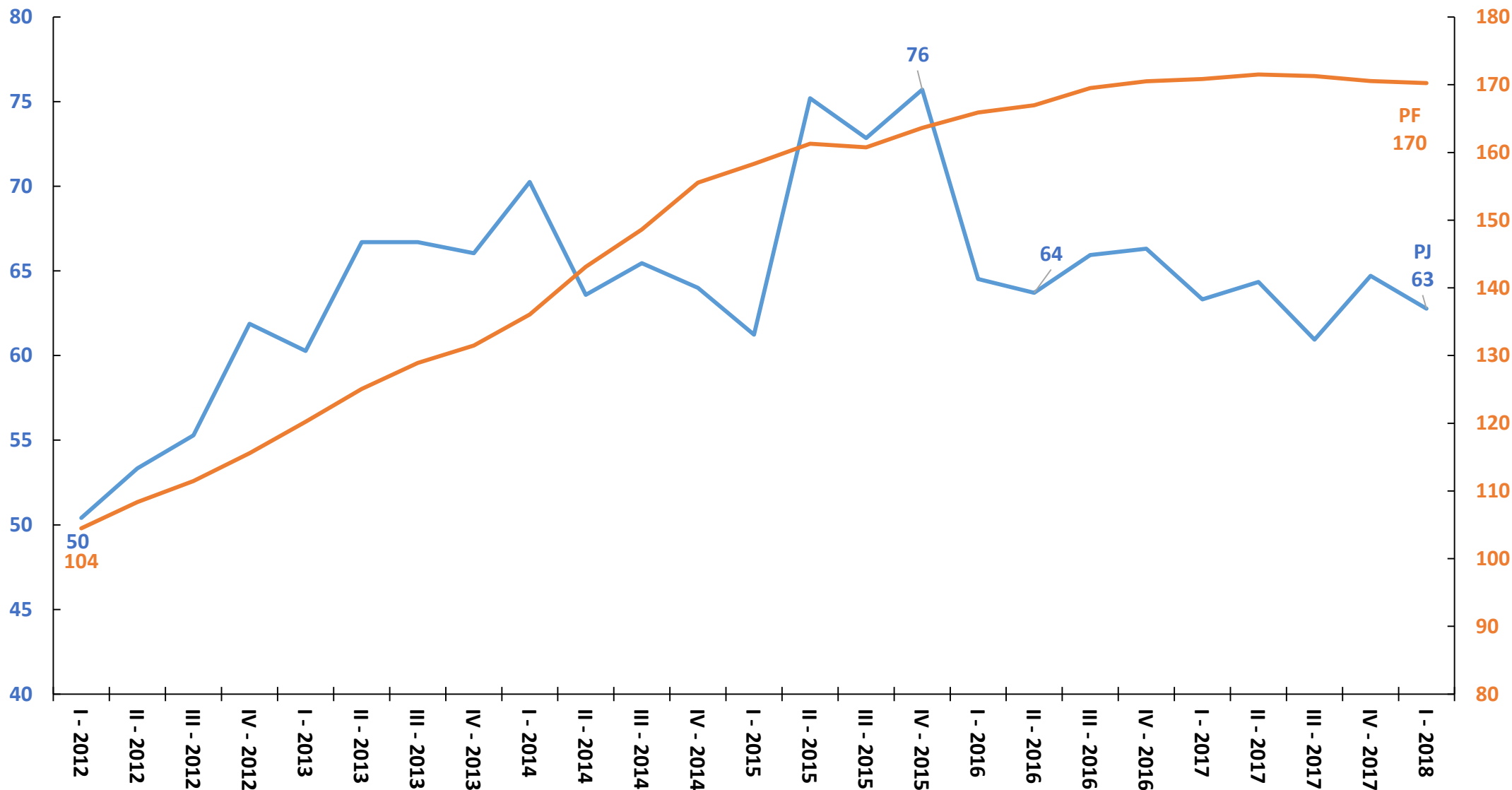


Fonte: Banco Central do Brasil.

SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO E ASSUNTOS  
ECONÔMICOS

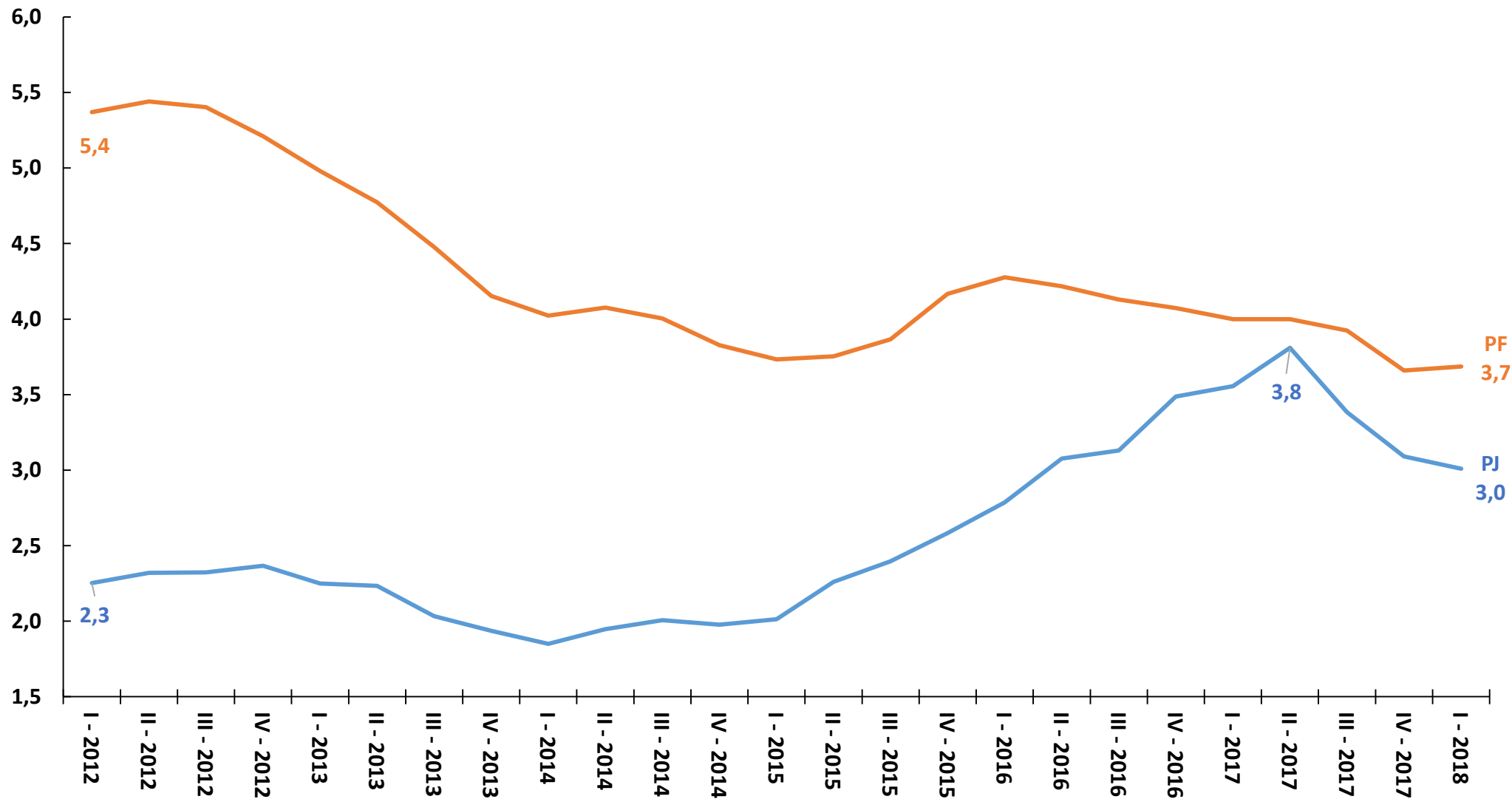
MINISTÉRIO DO  
PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

# Crédito Total - Prazo Médio (meses)



Fonte: Banco Central do Brasil.

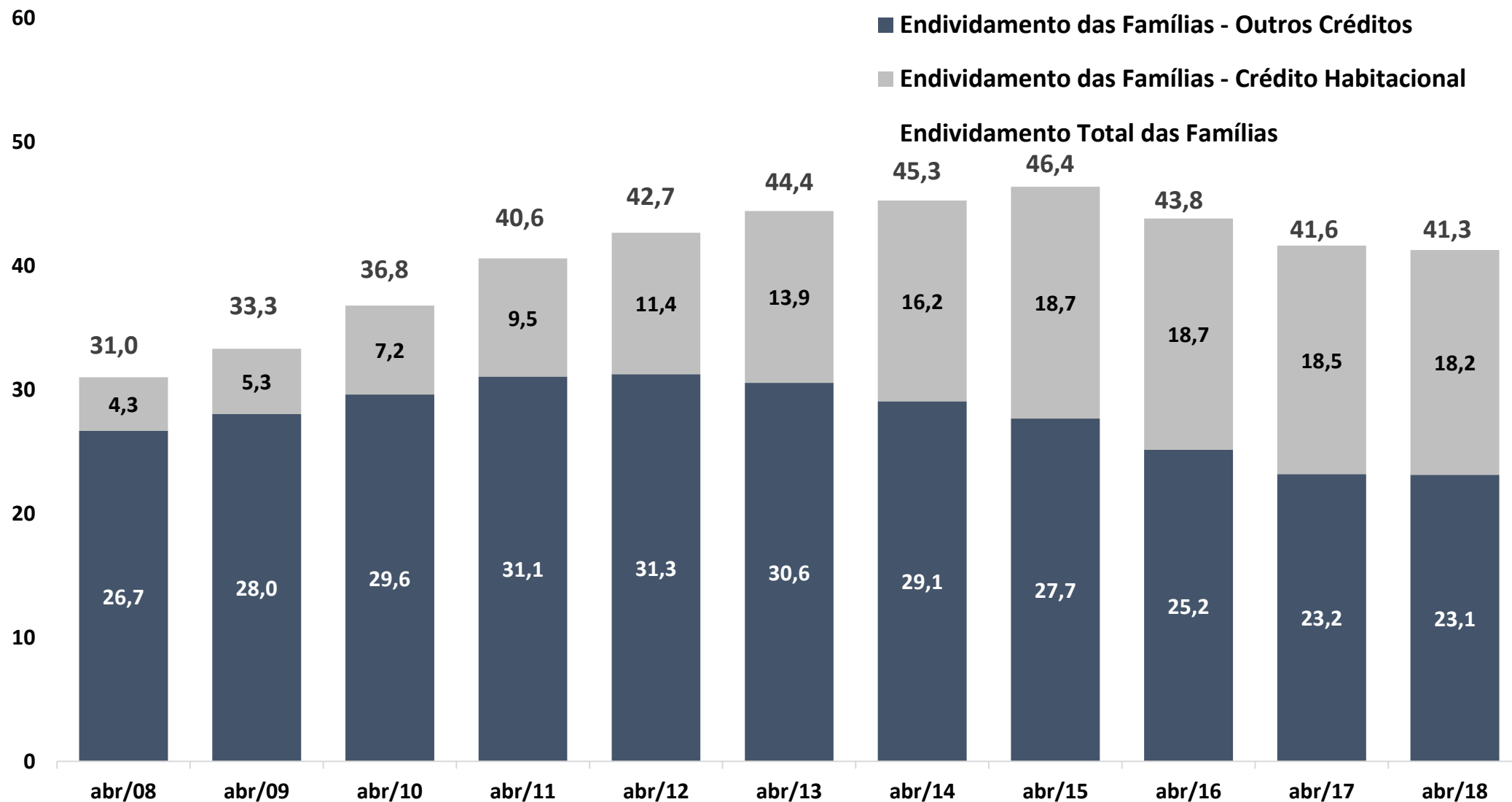
# Crédito Total - Inadimplência\* (% carteira)



\*Percentual da carteira de crédito do Sistema Financeiro Nacional com pelo menos uma parcela com atraso superior a 90 dias.

Fonte: Banco Central do Brasil.

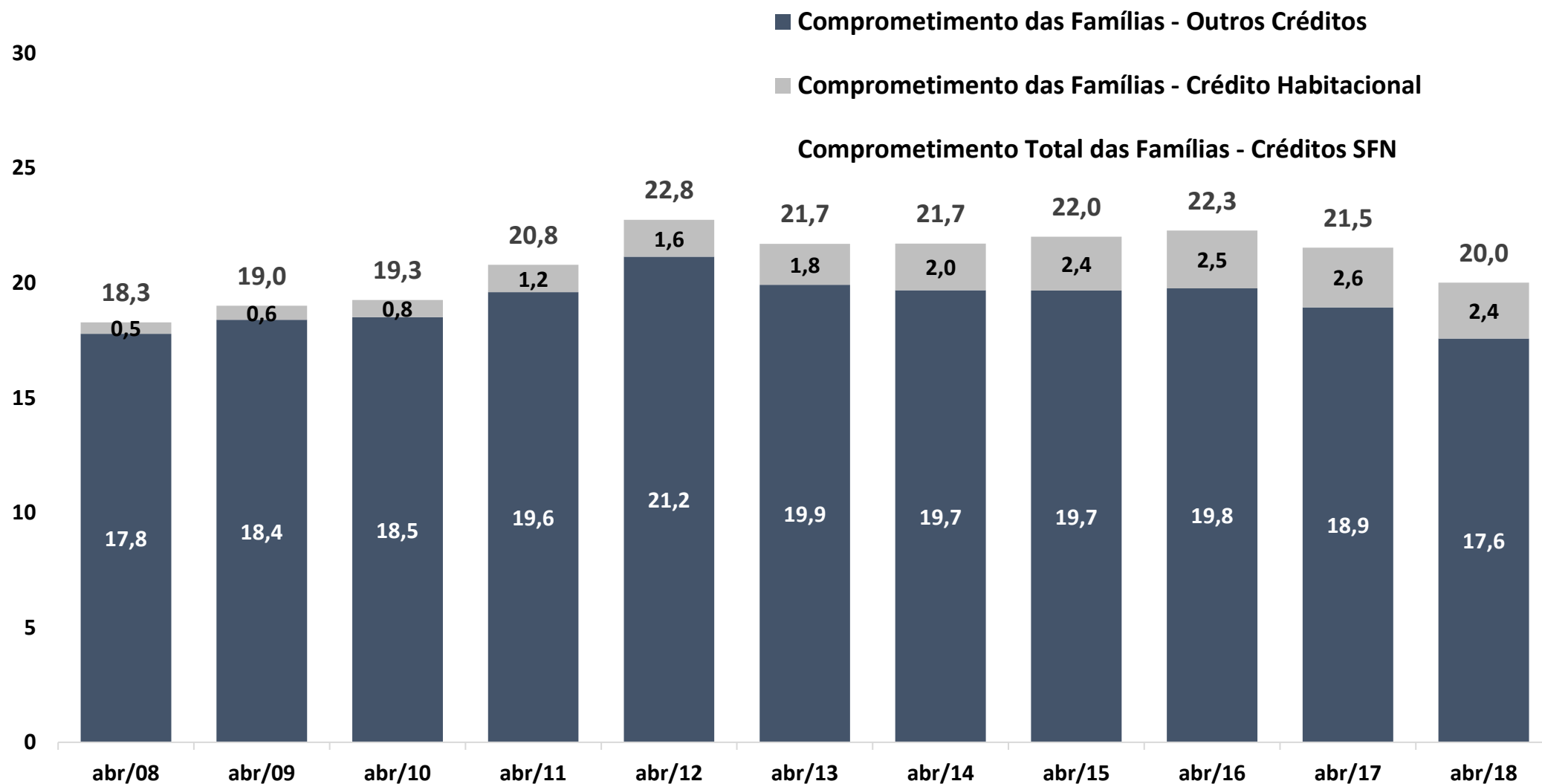
# Endividamento das Famílias\* (%)



\*Endividamento = relação entre o valor atual das dívidas das famílias com o Sistema Financeiro Nacional e a renda das famílias acumulada nos últimos 12 meses.

Fonte: Banco Central do Brasil.

# Comprometimento Financeiro da Renda das Famílias\* (%)



\*Comprometimento de renda = relação entre o valor correspondente aos pagamentos esperados para o serviço da dívida com o Sistema Financeiro Nacional e a renda mensal das famílias, em média móvel trimestral, ajustado sazonalmente.

Fonte: Banco Central do Brasil.

# ***Crédito Direcionado***

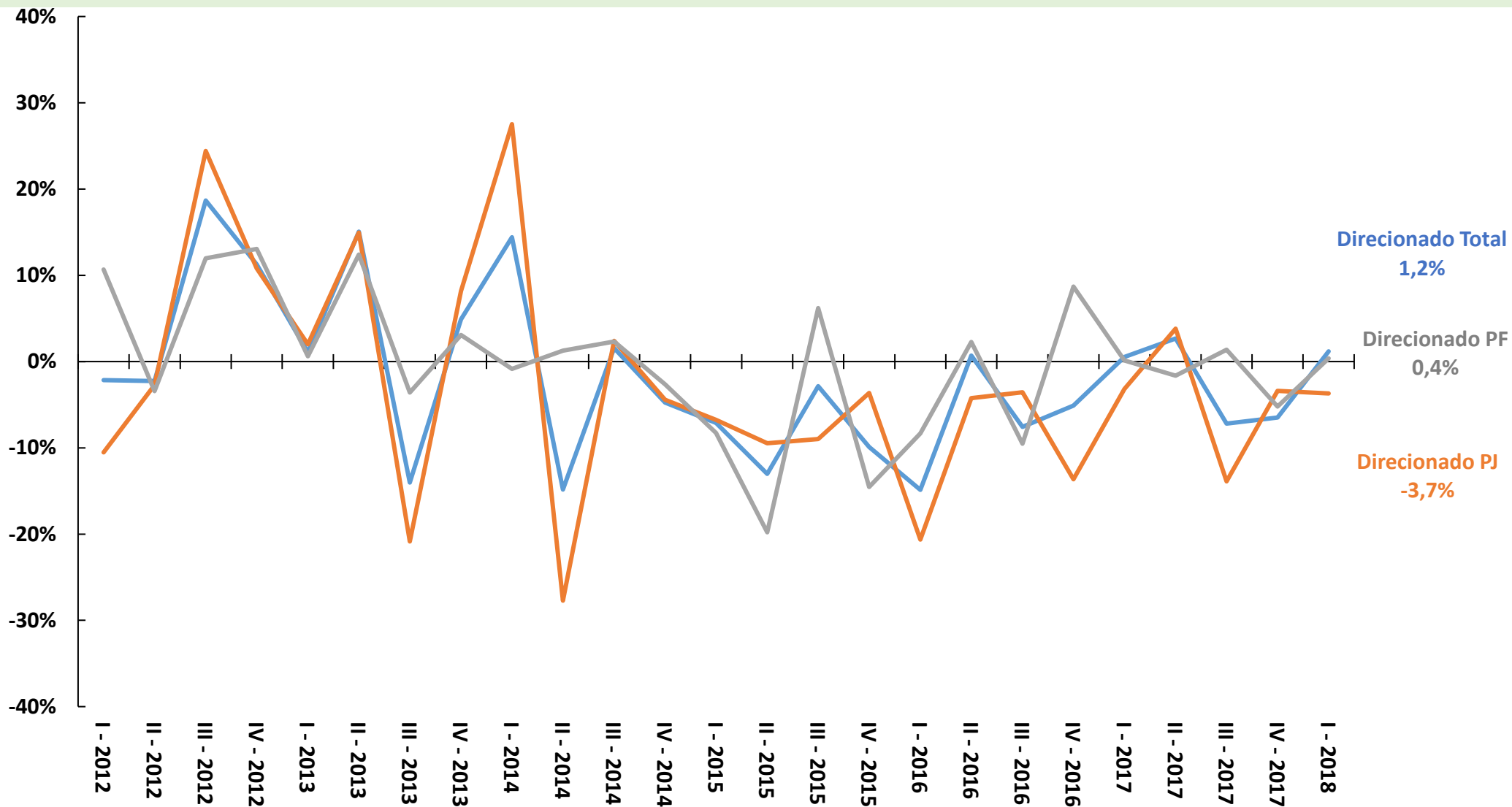
# Novas Concessões Créd. Direcionado (var. real interanual)



Fonte: Banco Central do Brasil.

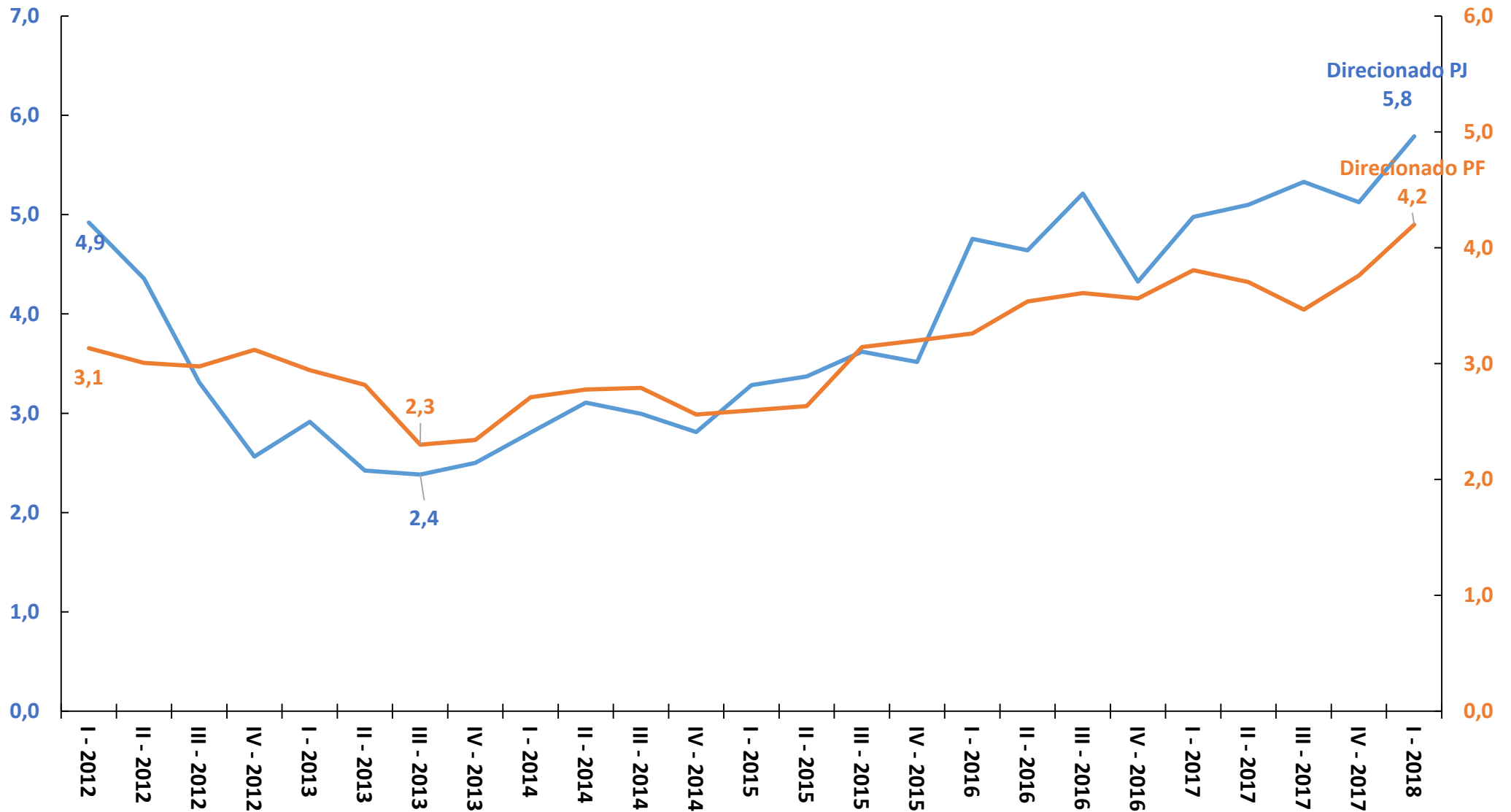


# Novas Concessões Créd. Direcionado (var. real trimestral - dessazonalizado)



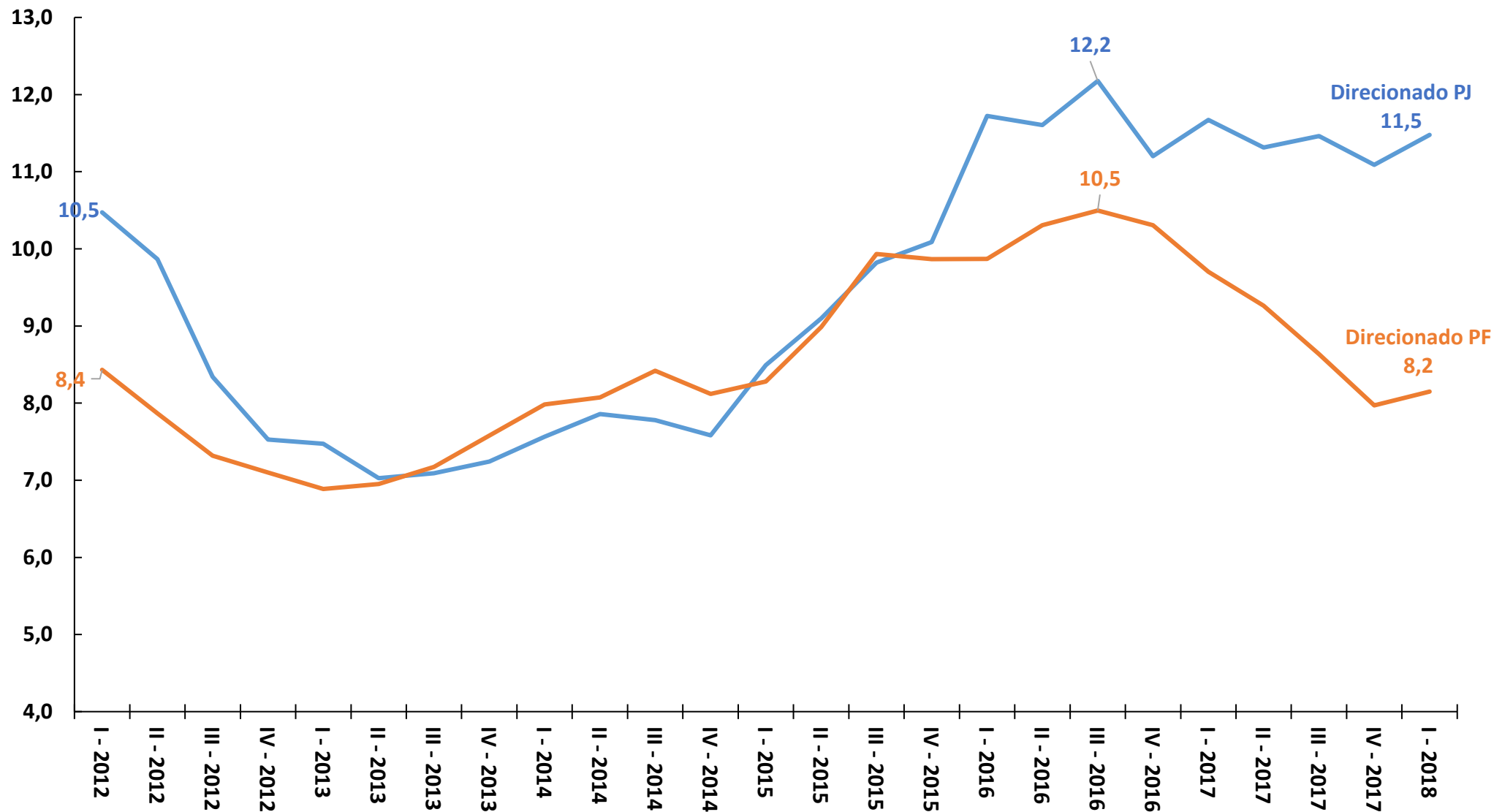
Fonte: Banco Central do Brasil.

# Crédito Direcionado - Spread Médio (% a.a.)



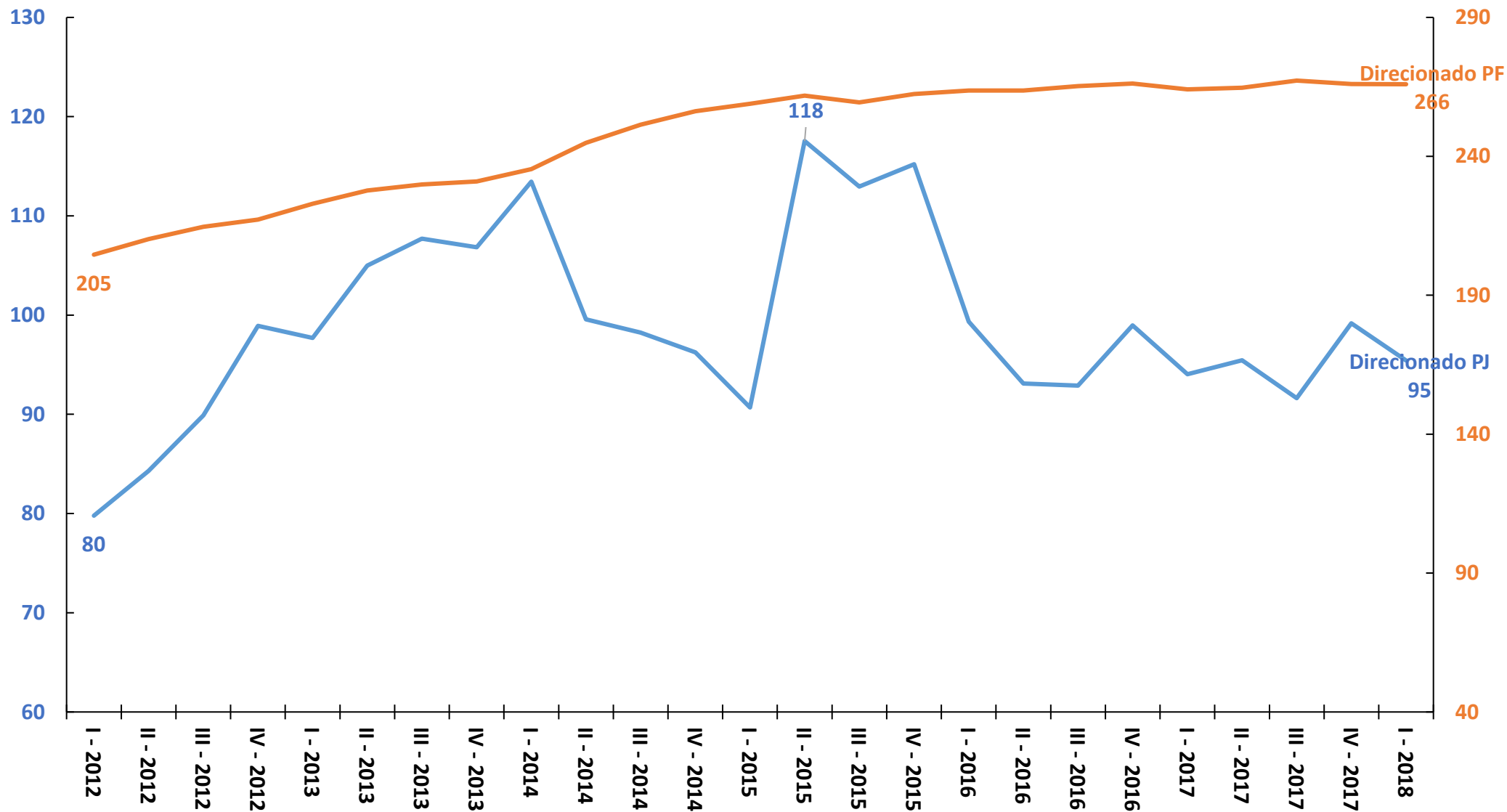
Fonte: Banco Central do Brasil.

# Crédito Direcionado - Taxa Média de Juros - Novas Operações de Crédito (% a.a.)



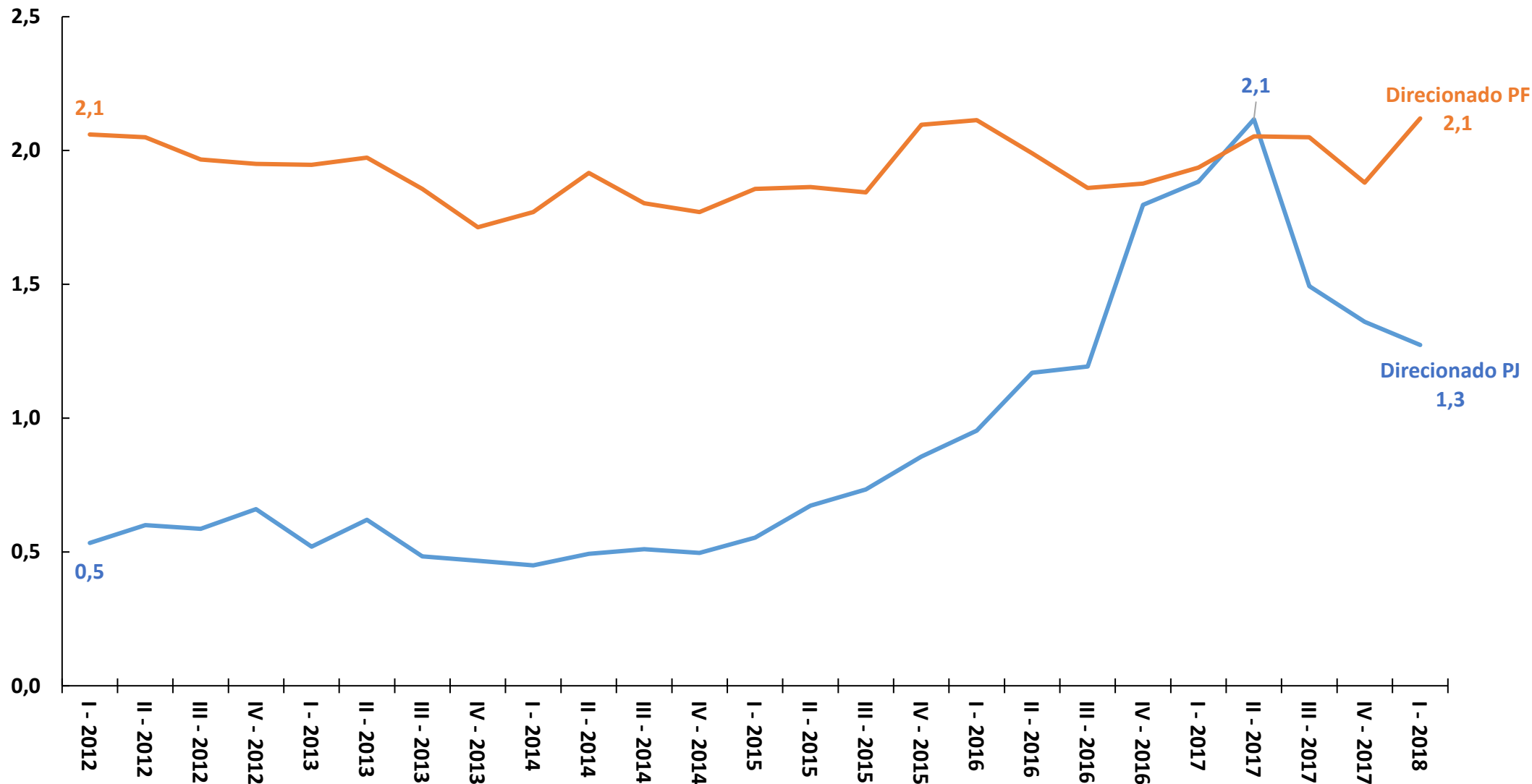
Fonte: Banco Central do Brasil.

# Crédito Direcionado - Prazo Médio (meses)



Fonte: Banco Central do Brasil.

# Crédito Direcionado - Inadimplência\* (% carteira)



\* Percentual da carteira de crédito do Sistema Financeiro Nacional com pelo menos uma parcela com atraso superior a 90 dias.

Fonte: Banco Central do Brasil.

# Crédito Direcionado PJ

maio-18

LINHA DE CRÉDITO	SALDO	PART.DIRECIONADO	CONCESSÕES	TAXA DE JUROS	INADIMPLÊNCIA 5/
	R\$ milhões	% do total	Var. Real Acum. Ano %	% aa	% da carteira
<b>Crédito rural 1/</b>	74.367	10,9%	3,5%	7,2	0,7
<b>Taxas de Mercado</b>	44.132	6,5%	21,7%	8,3	0,3
<b>Taxas Reguladas</b>	30.235	4,4%	-6,4%	6,7	1,2
<b>Financiamentos imobiliários 2/</b>	53.566	7,9%	-41,3%	11,4	10,9
<b>Taxas de Mercado</b>	31.759	4,7%	-56,2%	11,9	15,3
<b>Taxas Reguladas</b>	21.807	3,2%	-31,8%	10,6	4,4
<b>Crédito com recursos do BNDES 3/</b>	462.215	67,9%	-23,6%	9,2	0,9
<b>Capital de Giro</b>	10.045	1,5%	-62,4%	10,8	3,5
<b>Investimento</b>	440.781	64,8%	-18,5%	9,2	0,8
<b>Agroindustrial</b>	11.389	1,7%	-32,9%	8,6	0,7
<b>Outros 4/</b>	90.351	13,3%	-5,1%	-	1,8
<b>Total</b>	<b>680.499</b>	<b>100,0%</b>	<b>-12,9%</b>	<b>9,2</b>	<b>1,8</b>

1/ Operações de crédito com recursos direcionados a partir de depósitos à vista e de poupança rural, nos termos do Manual de Crédito Rural.

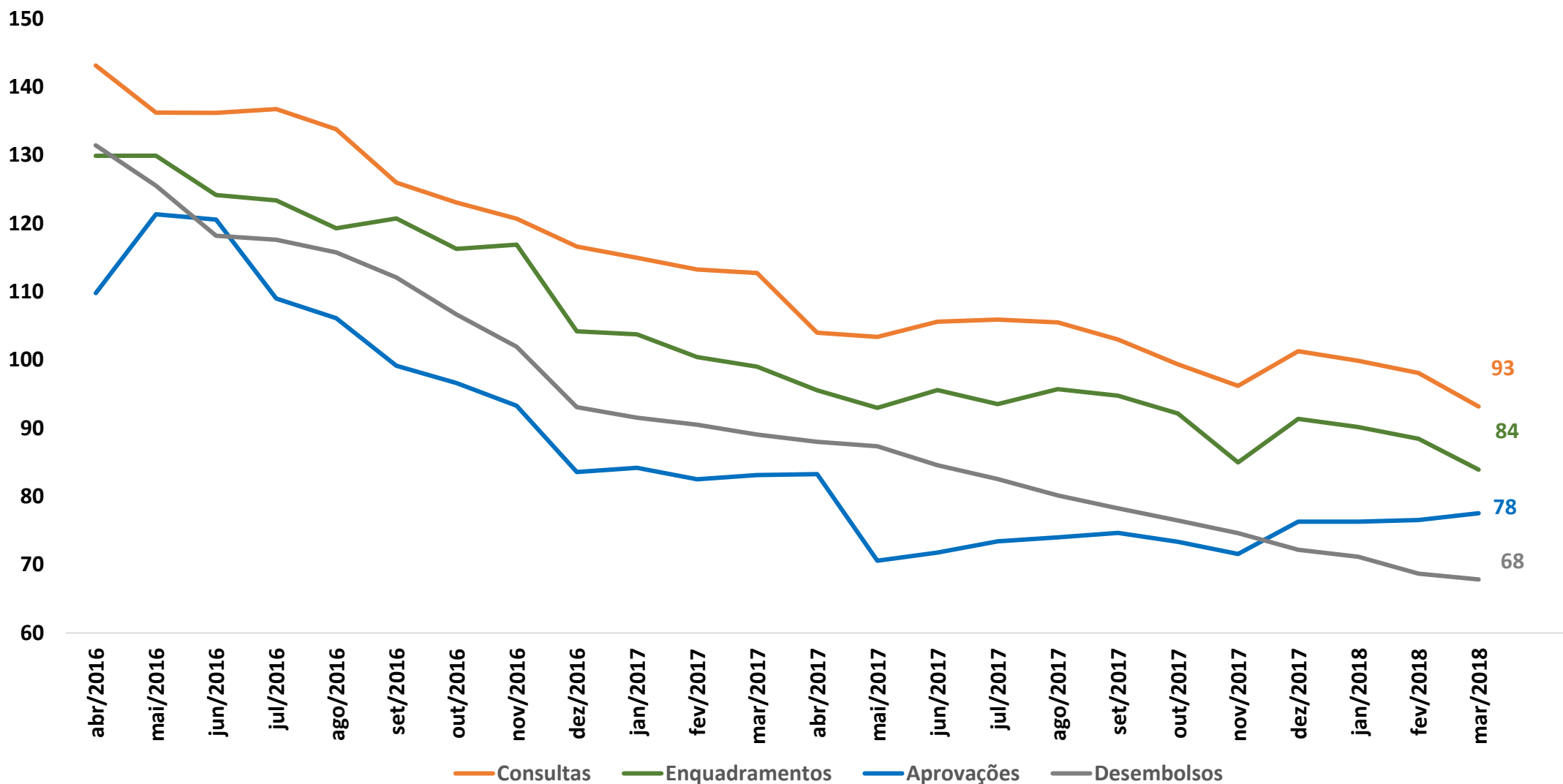
2/ Financiamentos com recursos direcionados a partir dos depósitos de poupança, destinados à construção de residências, aquisição de material para construção de residências e demais finalidades definidas na legislação. Dos recursos direcionados, 80% devem ser aplicados a taxas de juros reguladas e até 20% podem ser aplicados a taxas de juros livres.

3/ Operações contratadas diretamente com o BNDES ou realizadas por outras instituições financeiras por meio de repasses.

4/ Operações de crédito não passíveis de classificação nas demais modalidades apresentadas.

5/ Créditos com pelo menos uma parcela com atraso superior a 90 dias.

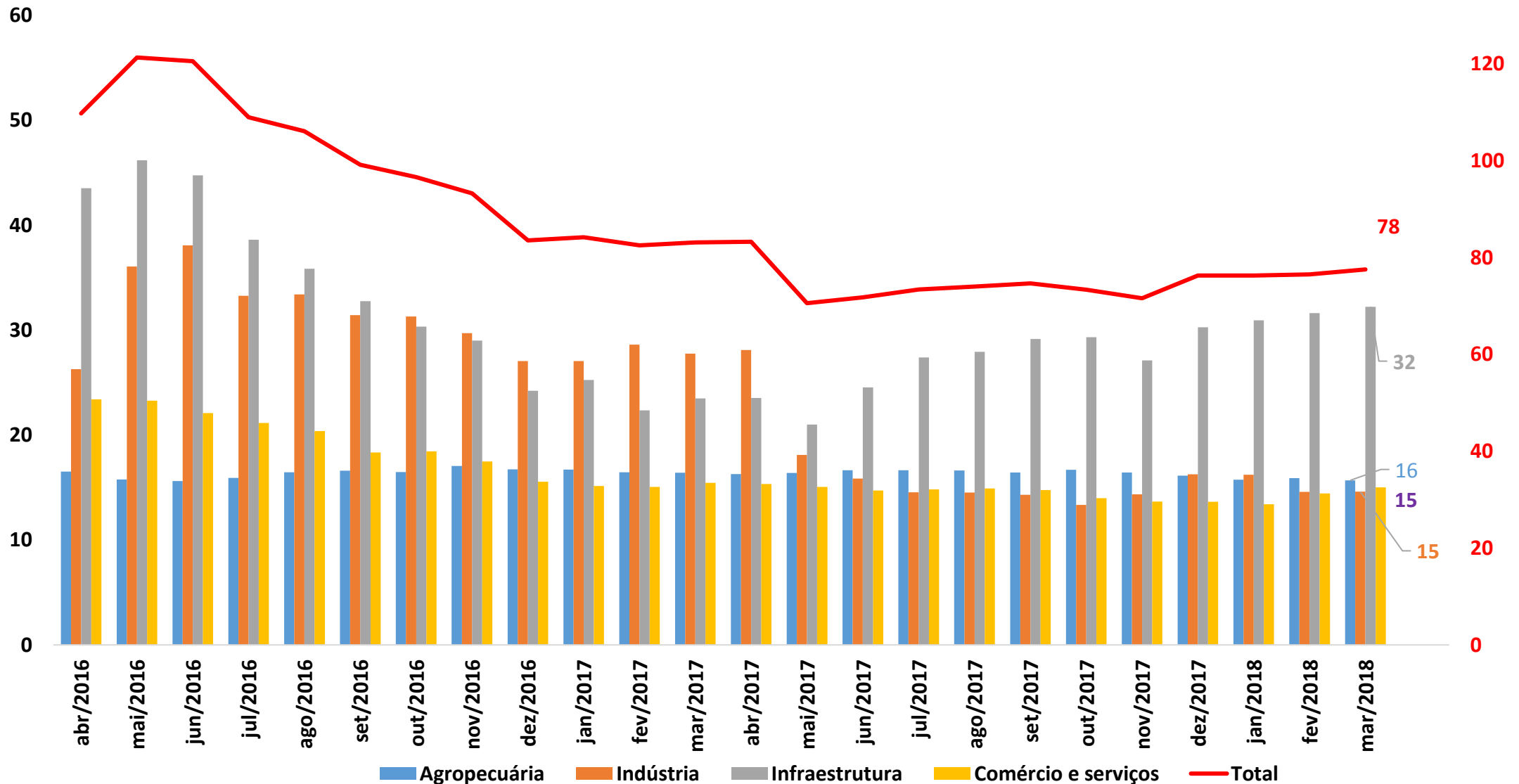
# BNDES - Desempenho\* (R\$ bilhões)



\*Valores acumulados em 12 meses a preços correntes de março de 2018.

Fonte: BNDES

# BNDES - Aprovações por Setor\* (R\$ bilhões)

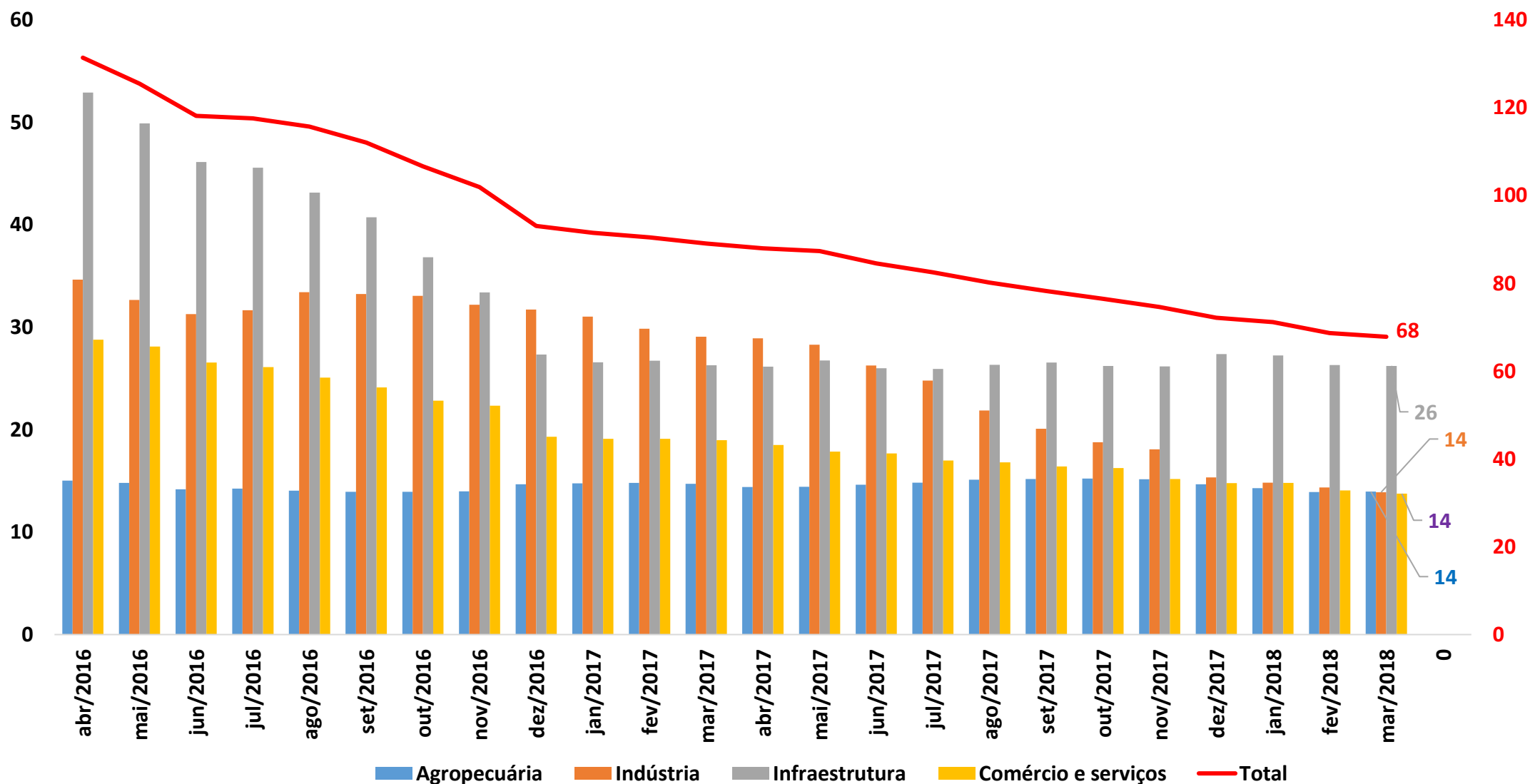


\*Valores acumulados em 12 meses a preço correntes de março de 2018.

Fonte: BNDES.



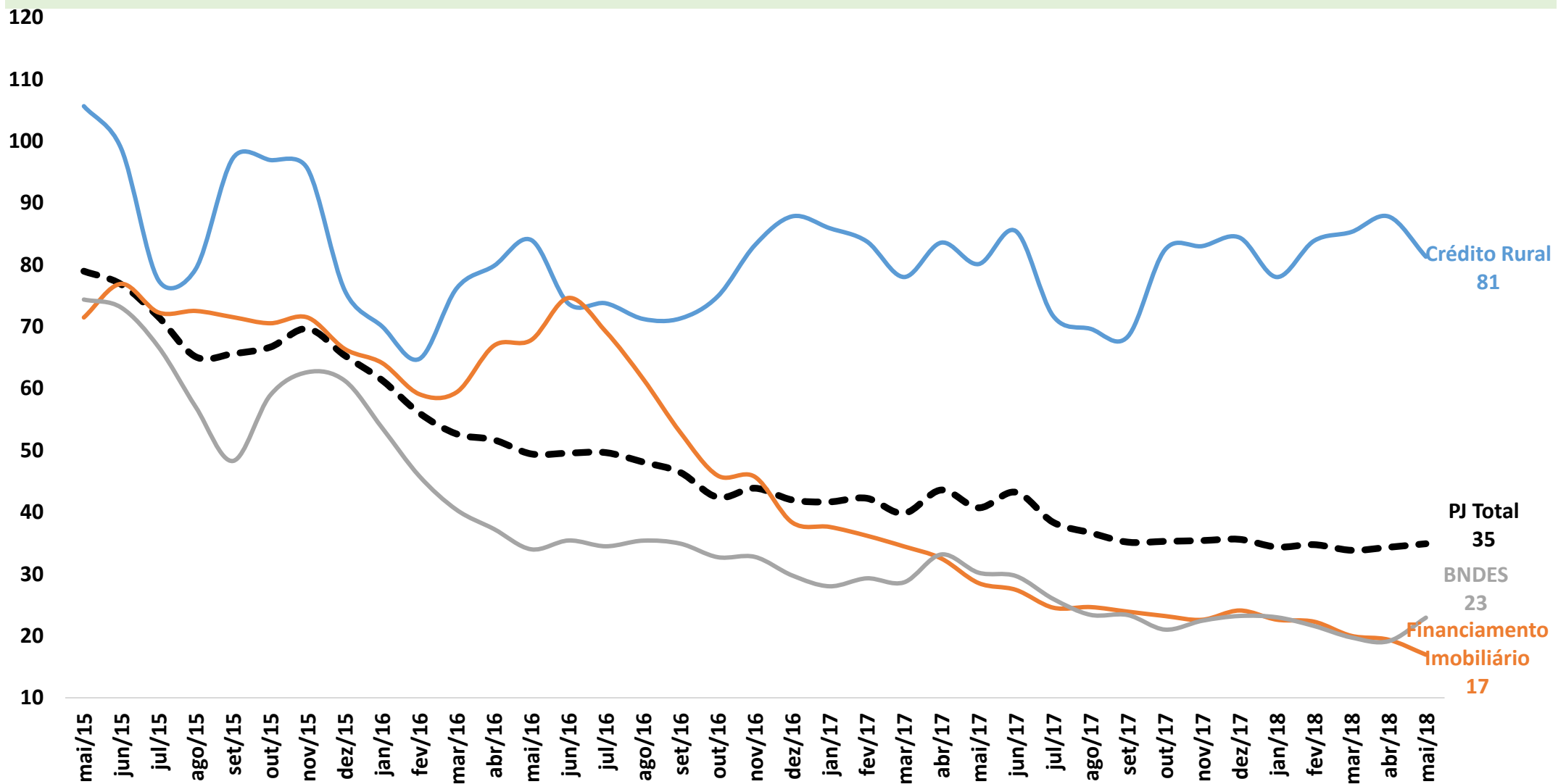
# BNDES - Desembolsos por Setor\* (R\$ bilhões)



\*Valores acumulados em 12 meses a preços correntes de março de 2018.

Fonte: BNDES.

# Crédito Direcionado PJ - Média Diária de Novas Concessões Reais\* (índice base 100)



\*Índice base 100 = 2013, MM3 com ajuste sazonal da série: SEPLAN-MP. Série dessazonalizada pelo X-13Arima-Seats/X12-Arima.

Fonte: Banco Central do Brasil.

# Crédito Direcionado PF

maio-18

LINHA DE CRÉDITO	SALDO R\$ milhões	PART.DIRECIONADO % do total	CONCESSÕES Var. Real Acum. Ano %	TAXA DE JUROS % aa	INADIMPLÊNCIA 6/ % da carteira
<b>Crédito rural 1/</b>	179.708	22,2%	5,8%	7,8	2,9
Taxas de Mercado	14.837	1,8%	0,5%	10,7	3,7
Taxas Reguladas	164.871	70,9%	6,1%	7,6	2,8
<b>Financiamentos imobiliários 2/</b>	573.340	70,9%	-0,7%	8,0	1,8
Taxas de Mercado	60.320	7,5%	17,6%	10,4	2,1
Taxas Reguladas	513.020	63,4%	-2,4%	7,8	1,8
<b>Crédito com recursos do BNDES 3/</b>	50.552	6,3%	-19,4%	-	-
Investimento 4/	1.660	0,2%	23,5%	7,0	5,8
Agroindustrial	48.892	6,0%	-19,9%	7,1	0,9
<b>Microcrédito</b>	4.707	0,6%	13,4%	28,5	3,1
<b>Outros 5/</b>	526	0,1%	3,8%	8,0	7,4
<b>Total</b>	<b>808.832</b>	<b>100,0%</b>	<b>1,3%</b>	<b>-</b>	<b>2,0</b>

1/ Operações de crédito com recursos direcionados a partir de depósitos à vista e de poupança rural, nos termos do Manual de Crédito Rural.

2/ Financiamentos com recursos direcionados a partir dos depósitos de poupança e do FGTS, destinados à construção e aquisição de residências, aquisição de material para construção de residências e demais finalidades definidas na legislação. Dos recursos direcionados dos depósitos de poupança, 80% devem ser aplicados a taxas de juros reguladas e até 20% podem ser aplicados a taxas de juros livres.

3/ Operações contratadas diretamente com o BNDES ou realizadas por outras instituições financeiras por meio de repasses.

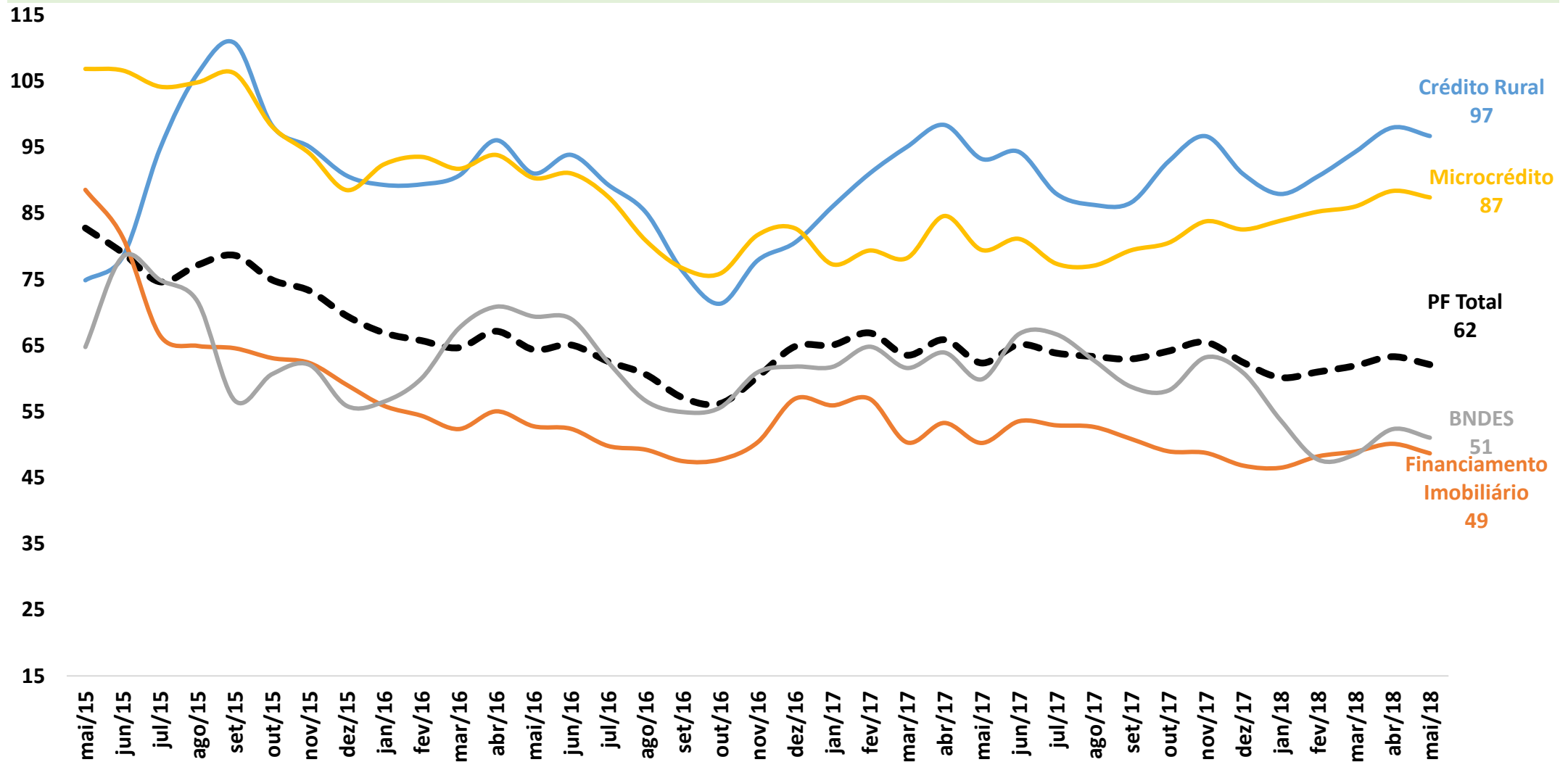
4/ Inclui as informações da modalidade capital de giro com recursos do BNDES.

5/ Operações de crédito não passíveis de classificação nas demais modalidades apresentadas.

6/ Créditos com pelo menos uma parcela com atraso superior a 90 dias.

# Crédito Direcionado PF - Média Diária de Novas Concessões

## Reais\* (índice base 100)



\*Índice base 100 = 2013, MM3 com ajuste sazonal da série: SEPLAN-MP. Série dessazonalizada pelo X-13Arima-Seats/X12-Arima.

Fonte: Banco Central do Brasil.

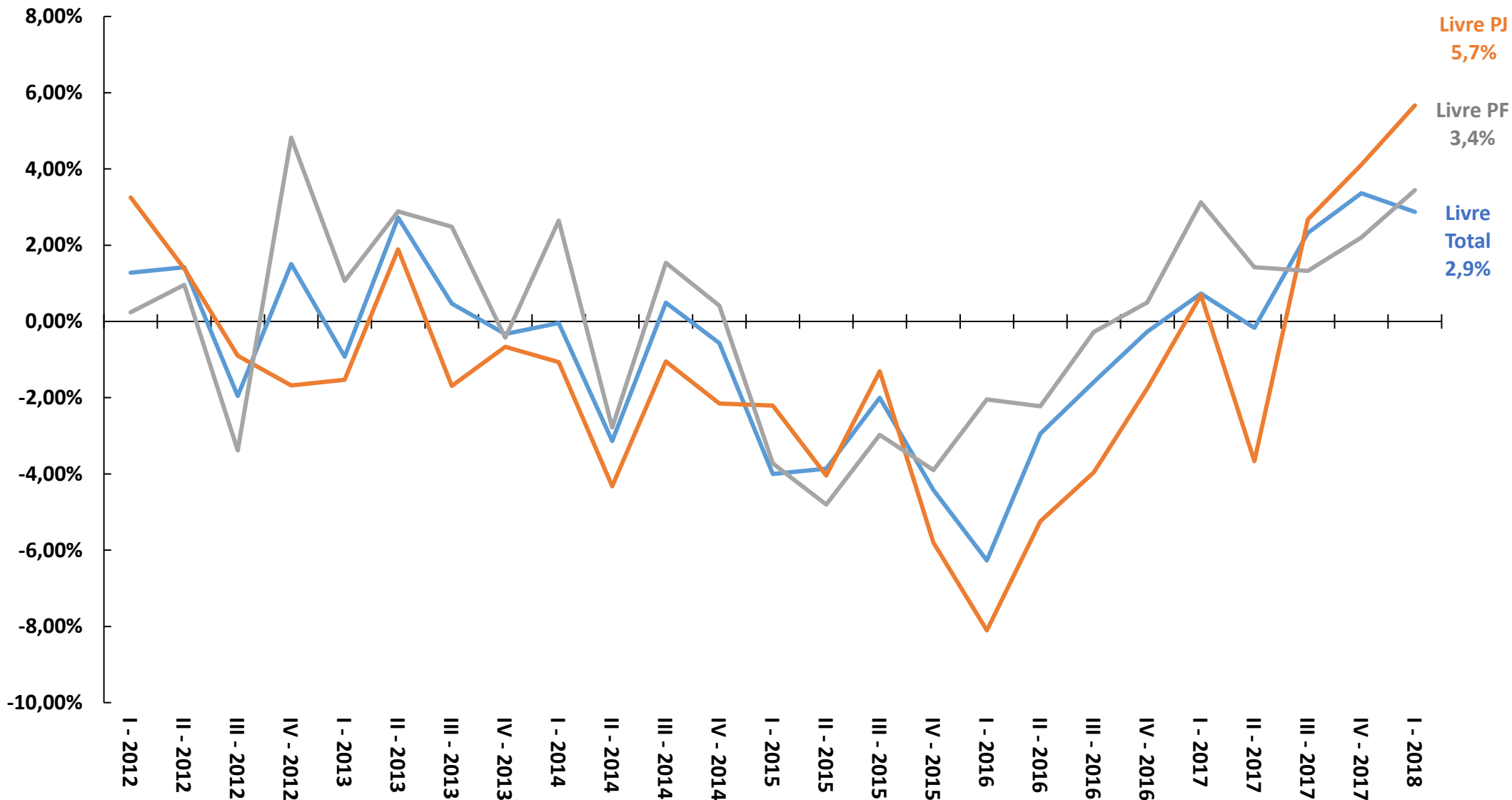
# *Crédito Livre*

# Novas Concessões Crédito Livre (var. real interanual)



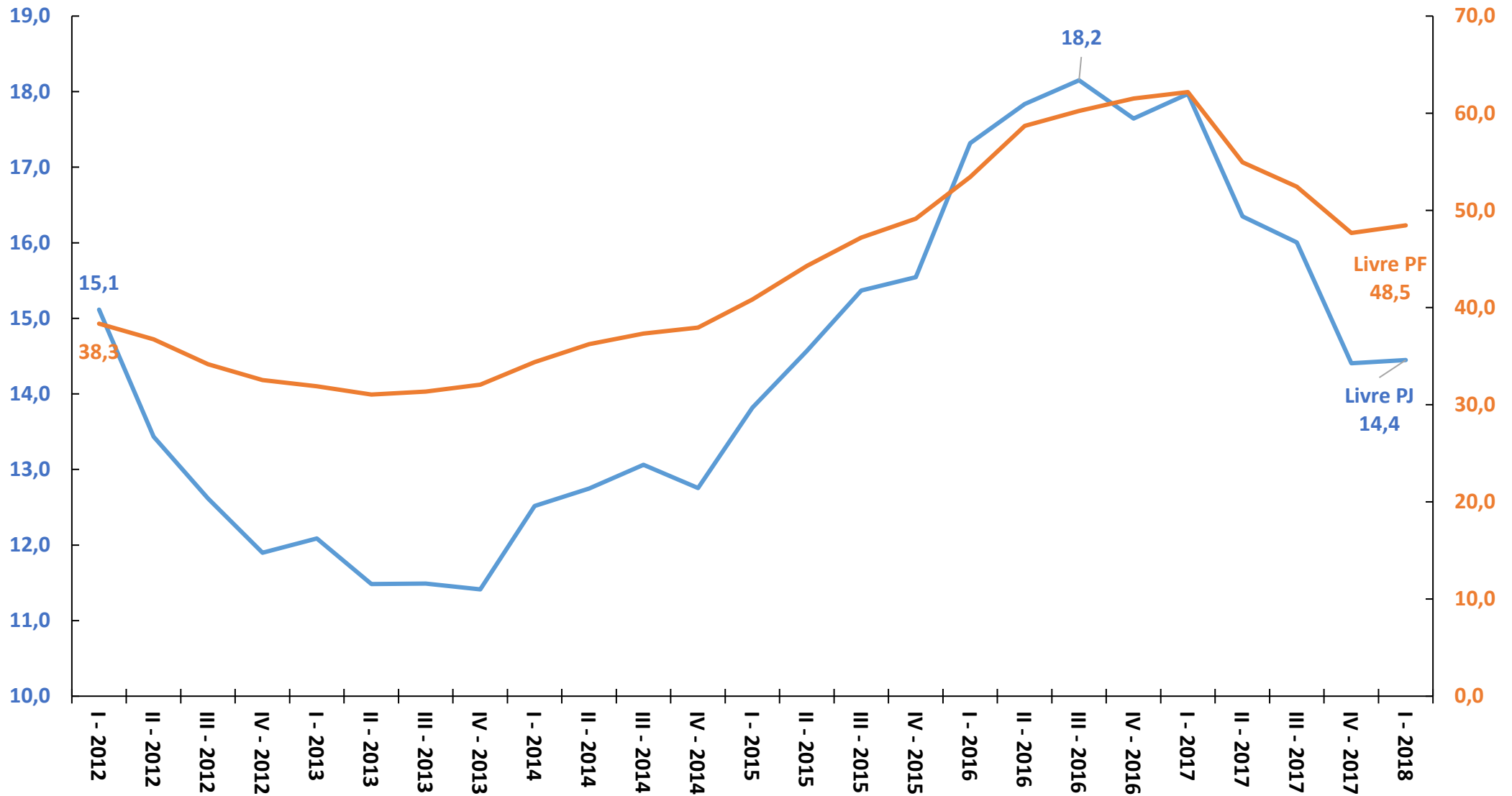
Fonte: Banco Central do Brasil.

# Novas Concessões Crédito Livre (var. real trimestral)



Fonte: Banco Central do Brasil.

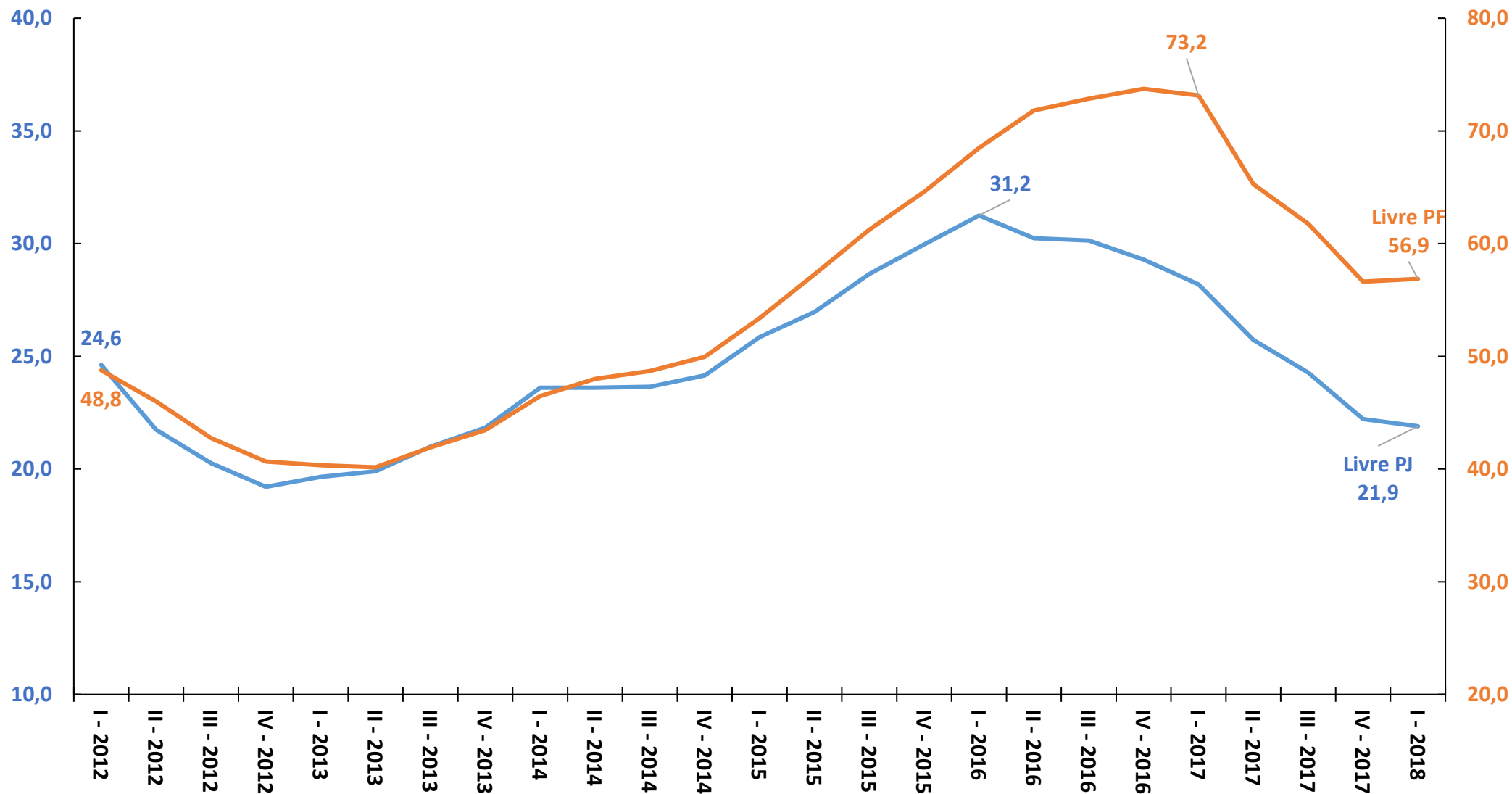
# Crédito Livre - Spread Médio (% a.a.)



Fonte: Banco Central do Brasil.

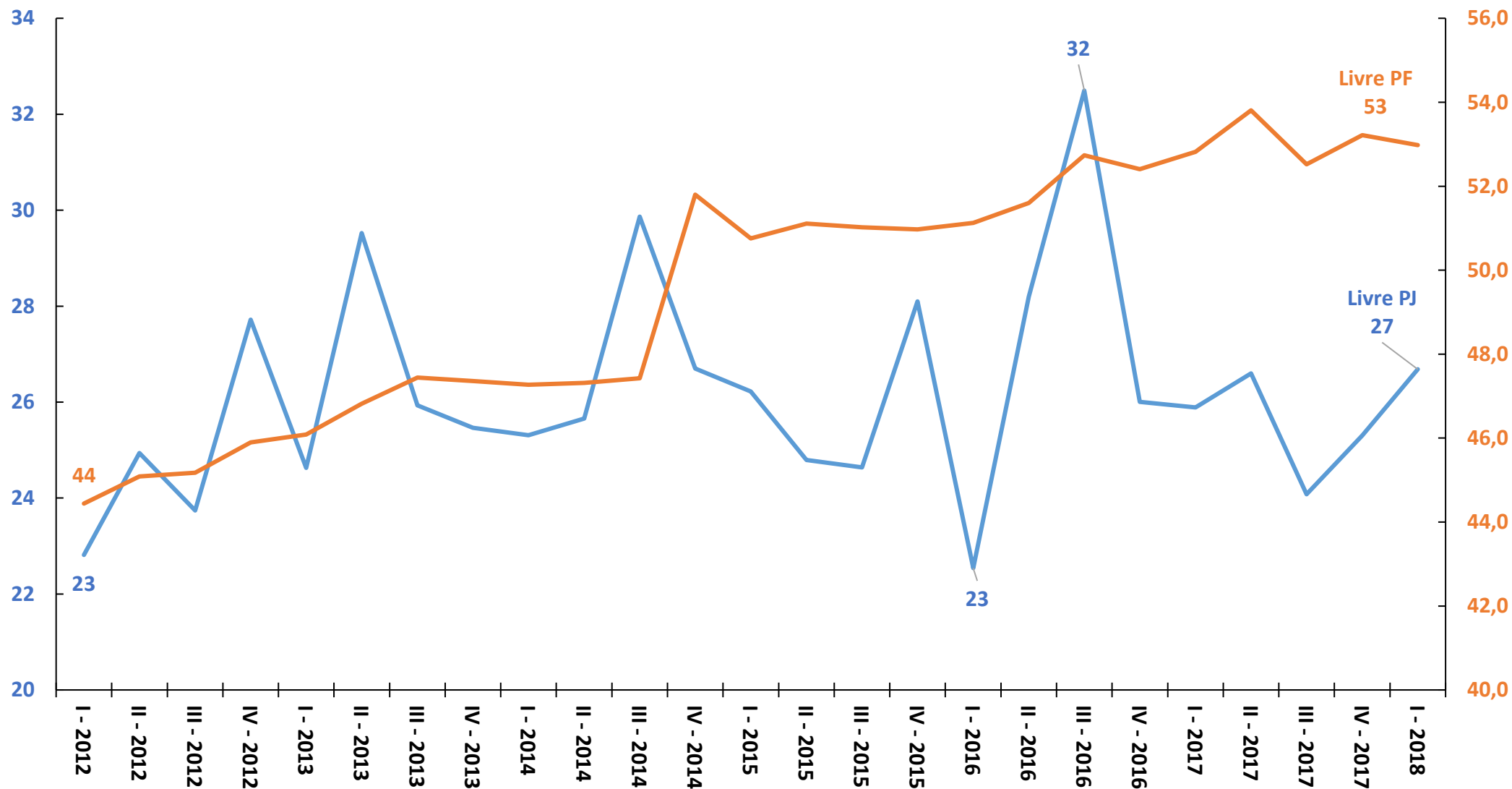


# Crédito Livre - Taxa Média de Juros - Novas Operações (% a.a.)



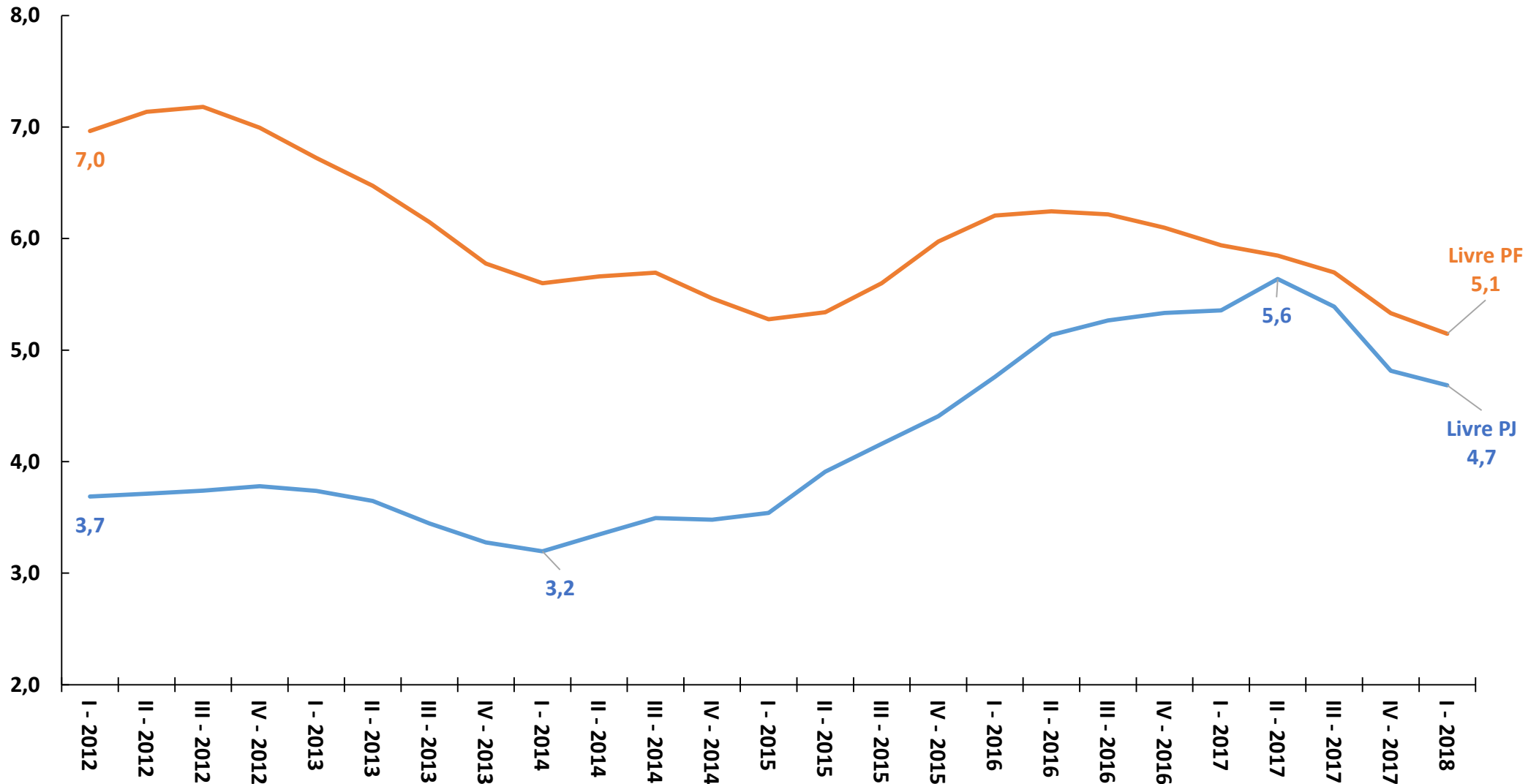
Fonte: Banco Central do Brasil.

# Crédito Livre - Prazo Médio (meses)



Fonte: Banco Central do Brasil.

# Crédito Livre - Inadimplência (% carteira)



\* Percentual da carteira de crédito do Sistema Financeiro Nacional com pelo menos uma parcela com atraso superior a 90 dias.

Fonte: Banco Central do Brasil.

# Crédito Livre PJ

maio-18

LINHA DE CRÉDITO	SALDO	PART.DIRECIONADO	CONCESSÕES	TAXA DE JUROS	INADIMPLÊNCIA 6/
	R\$ milhões	% do total	Var. Real Acum. Ano %	% aa	% da carteira
Desconto de duplicatas e recebíveis	56.900	7,7%	40,7%	18,0	0,8
Desconto de cheques	4.098	0,6%	-12,7%	37,4	2,1
Antecipação de faturas de cartão	25.959	3,5%	93,6%	21,0	0,1
<b>Capital de giro</b>	<b>286.963</b>	<b>38,8%</b>	<b>0,9%</b>	<b>17,7</b>	<b>5,7</b>
<b>Prazo menor 365 dias</b>	<b>32.558</b>	<b>4,4%</b>	<b>-13,6%</b>	<b>18,7</b>	<b>5,1</b>
<b>Prazo maior 365 dias</b>	<b>243.210</b>	<b>32,9%</b>	<b>6,1%</b>	<b>16,6</b>	<b>5,7</b>
<b>Teto rotativo 1/</b>	<b>11.195</b>	<b>1,5%</b>	<b>14,5%</b>	<b>36,5</b>	<b>8,2</b>
Conta garantida	30.292	4,1%	-2,8%	39,3	2,0
Cheque especial	9.602	1,3%	0,3%	332,3	15,0
Aquisição de veículos	20.558	2,8%	91,1%	15,2	1,9
Aquisição de outros bens	6.164	0,8%	3,6%	15,7	2,0
Arrendamento mercantil	10.879	1,5%	6,1%	-	-
<b>Veículos</b>	<b>2.612</b>	<b>0,4%</b>	<b>-0,3%</b>	<b>13,5</b>	<b>0,9</b>
<b>Outros bens</b>	<b>8.267</b>	<b>1,1%</b>	<b>10,4%</b>	<b>14,3</b>	<b>2,0</b>
Vendor	2.871	0,4%	-13,6%	13,2	0,3
Compror	11.780	1,6%	14,5%	14,4	0,3
Cartão de crédito	8.459	1,1%	18,2%	60,7	8,7
<b>Rotativo e parcelado 2/</b>	<b>1.958</b>	<b>0,3%</b>	<b>-35,1%</b>	<b>293,3</b>	<b>-</b>
<b>À vista 3/</b>	<b>6.501</b>	<b>0,9%</b>	<b>41,9%</b>	<b>146,4</b>	<b>-</b>
ACC 4/	68.154	9,2%	43,5%	4,1	1,0
Financiamento importações 4/	3.502	0,5%	21,2%	12,8	0,8
Financiamento exportações	101.640	13,7%	80,8%	9,6	0,8
Repasse externo 4/	34.650	4,7%	-81,2%	9,8	-
Outros 5/	56.935	7,7%	-62,5%	-	14,1
<b>Total</b>	<b>739.406</b>	<b>100,0%</b>	<b>15,8%</b>	<b>20,6</b>	<b>4,1</b>

1/ As operações com teto rotativo não estão compreendidas na segmentação por prazo (até 365 dias e superior a 365 dias).

2/ Inclui compras parceladas com juros, parcelamento da fatura de cartão de crédito e saques parcelados.

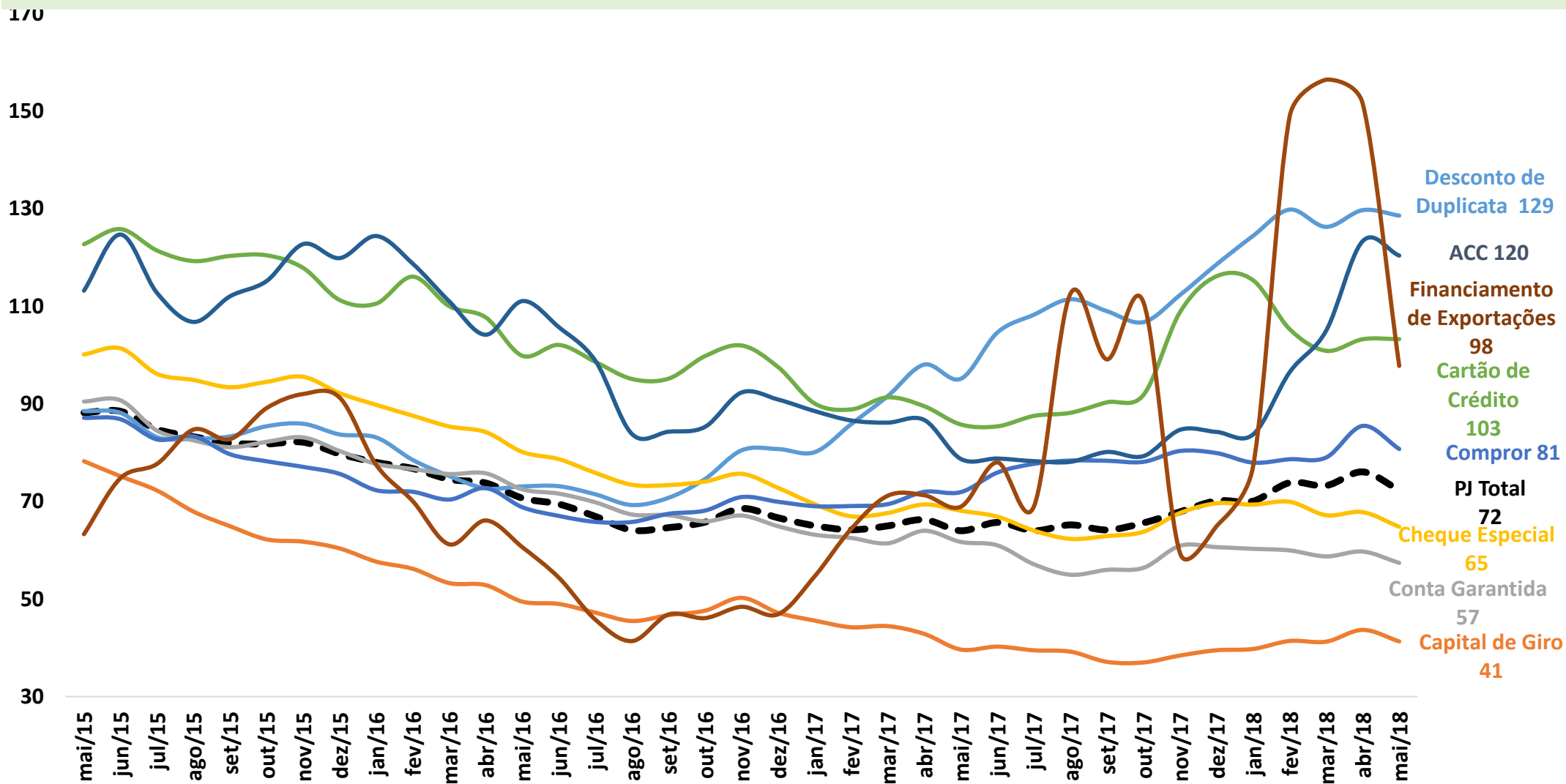
3/ Operações sem incidência de juros, parceladas ou não.

4/ Operações de crédito referenciadas em moeda estrangeira.

5/ Operações de crédito não passíveis de classificação nas demais modalidades apresentadas.

6/ Créditos com pelo menos uma parcela com atraso superior a 90 dias.

# Crédito Livre PJ - Média Diária de Novas Concessões Reais\* (índice base 100)



\*Índice base 100 = 2013, MM3 com ajuste sazonal da série: SEPLAN-MP. Série dessazonalizada pelo X-13Arma-Seats/X12-Arima.

Fonte: Banco Central do Brasil.

# Crédito Livre PF

maio-18

LINHA DE CRÉDITO	SALDO	PART.DIRECIONADO	CONCESSÕES	TAXA DE JUROS	INADIMPLÊNCIA 10/
	R\$ milhões	% do total	Var. Real Acum. Ano %	% aa	% da carteira
Cheque especial	24.262	2,8%	1,8%	311,9	13,0
Crédito pessoal	427.980	48,7%	20,2%	44,2	3,6
Não consignado	106.567	12,1%	18,5%	114,7	7,4
Consignado	321.413	36,6%	21,1%	25,4	2,4
Servidores públicos	180.233	20,5%	24,5%	23,6	2,4
Trabalhadores setor privado	19.042	2,2%	24,5%	40,1	4,2
Beneficiários do INSS	122.138	13,9%	16,4%	26,2	2,1
Aquisição de veículos	156.730	17,8%	23,5%	21,5	3,7
Aquisição de outros bens	9.508	1,1%	3,1%	-	10,0
Cartão de crédito	202.447	23,1%	11,8%	67,3	6,1
Rotativo 1/	34.518	3,9%	8,0%	303,6	34,8
Regular 4/	14.179	1,6%	1,4%	243,0	-
Não regular 5/	20.339	2,3%	13,2%	346,1	-
Parcelado 2/	17.691	2,0%	23,0%	165,5	2,0
À vista 3/	150.238	17,1%	12,2%	-	-
Arrendamento mercantil	1.006	0,1%	1,2%	-	-
Veículos	868	0,1%	6,7%	-	2,2
Outros bens	138	0,0%	-28,0%	-	1,5
Desconto de cheques	989	0,1%	5,1%	48,4	1,7
Composição de dívidas 7/	30.726	3,5%	-1,4%	62,3	16,0
Outros 8/	24.616	2,8%	-4,4%	-	6,4
Total não rotativo	669.246	76,2%	19,8%	-	-
Total rotativo 9/	209.018	23,8%	8,6%	303,6	-
<b>Total</b>	<b>878.264</b>	<b>100,0%</b>	<b>11,1%</b>	<b>53,8</b>	<b>5,0</b>

1/ Inclui saques à vista na função crédito. Dados do "regular e não regular" preliminares estimados a partir da amostra das seis Ifs com maiores carteiras da modalidade

2/ Inclui compras parceladas com juros, parcelamento de fatura de cartão de crédito, saques parcelados e pagamento de contas parceladas.

3/ Operações sem incidência de juros, parceladas ou não.

4/ Operações de financiamento no cartão de crédito rotativo cujo pagamento mínimo previsto na legislação em vigor tenha sido realizado.

5/ Operações de financiamento no cartão de crédito rotativo cujo pagamento mínimo previsto na legislação em vigor não tenha sido realizado até o prazo máximo previsto na Res. CMN 4.549, de 26/01/2017, para financiamento em linha de crédito rotativo.

6/ Operações de financiamento parcelado no cartão de crédito, originárias do cartão de crédito rotativo.

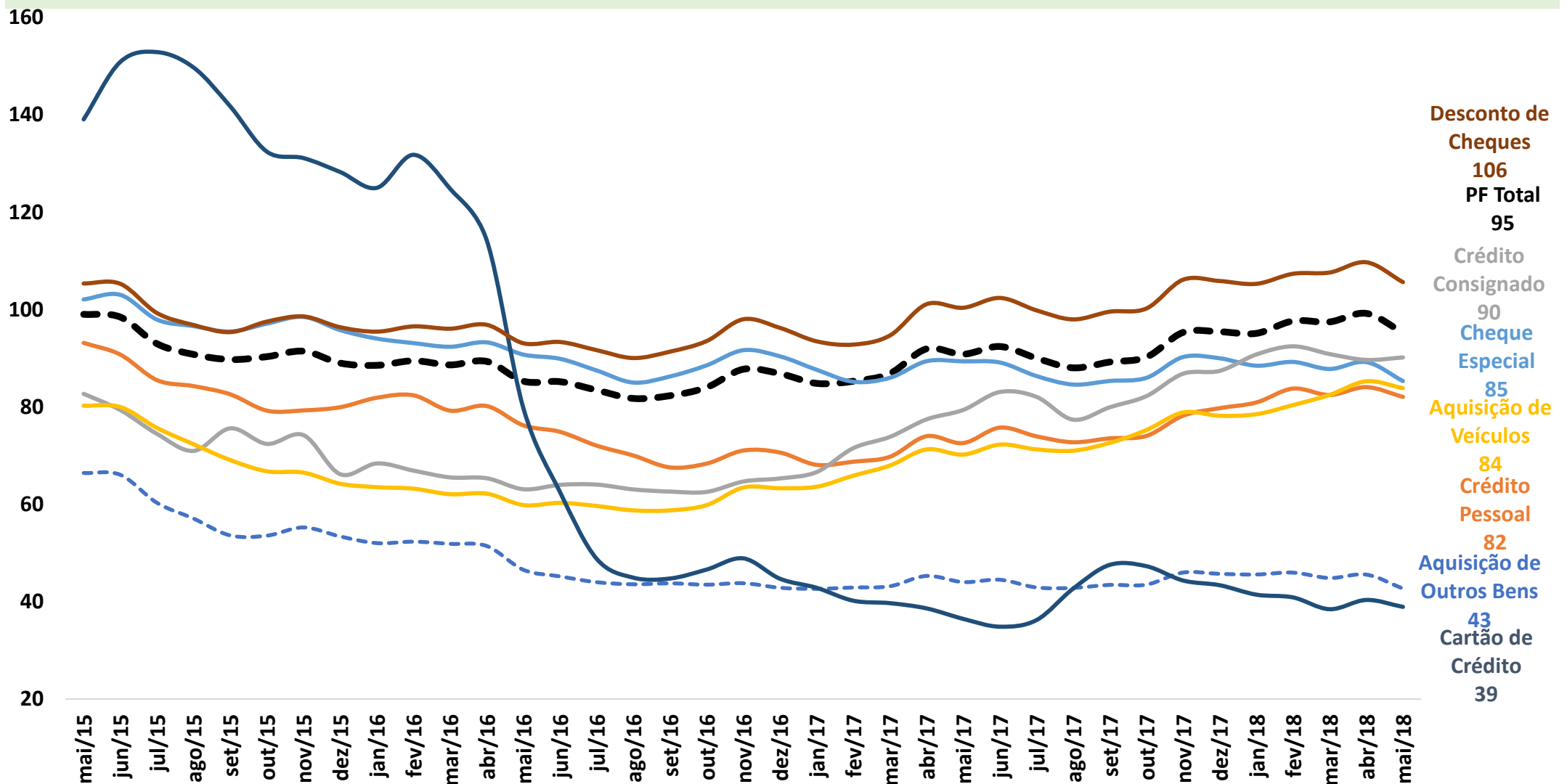
7/ Operações de empréstimos às pessoas físicas associadas a composição de dívidas de modalidades distintas.

8/ Operações de crédito não passíveis de classificação nas demais modalidades apresentadas.

9/ Inclui as modalidades cheque especial, cartão de crédito rotativo e cartão de crédito compras à vista.

10/ Créditos com pelo menos uma parcela com atraso superior a 90 dias.

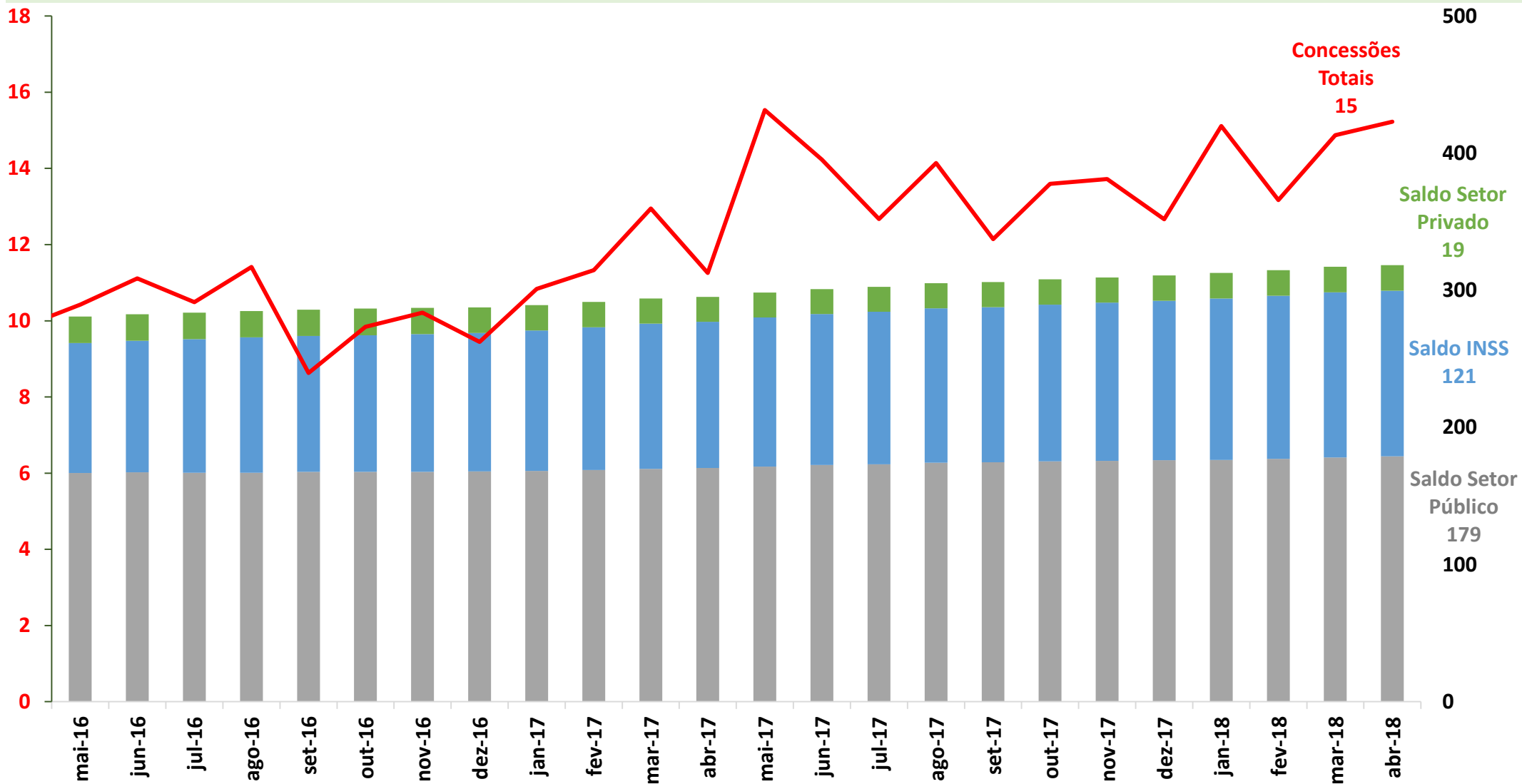
# Crédito Livre PF - Média Diária de Novas Concessões Reais\* (índice base 100)



\*Índice base 100 = 2013, MM3 com ajuste sazonal da série: SEPLAN-MP. Série dessazonalizada pelo X-13Arima-Seats/X12-Arima.

Fonte: Banco Central do Brasil.

# Crédito Consignado - Concessões X Saldo da Carteira de Crédito (R\$ bilhões)



Fonte: Banco Central do Brasil



# *Anexos*

# Créditos do SFN – Modalidades – Definições BCB

## Recursos Direcionados – Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas

- **Financiamentos imobiliários** – pessoas jurídicas e pessoas físicas – financiamentos relacionados a exigibilidades de direcionamento de depósitos de poupança, destinados à construção ou à aquisição de imóveis residenciais. A regra de direcionamento para esses financiamentos estabelece que 80% dos recursos devem ser aplicados com taxas de juros reguladas, sendo facultado às instituições financeiras aplicar os demais 20% a taxas de juros de mercado. As operações contratadas a taxas de mercado são, portanto, baseadas em recursos direcionados, ainda que com taxas não reguladas. Com base na origem dos recursos, tais operações passam a ser consideradas no âmbito do crédito direcionado.
- **Crédito rural** – pessoas jurídicas e pessoas físicas – empréstimos com recursos direcionados a partir dos depósitos à vista e de poupança rural, nos termos do Manual de Crédito Rural. São compreendidas operações de crédito rural relacionadas aos fundos constitucionais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Não estão compreendidos os financiamentos rurais com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Existem financiamentos rurais com taxas reguladas e com taxas de mercado. As operações com taxas de juros de mercado também são baseadas em recursos direcionados, razão pela qual essas operações passam a ser consideradas no âmbito do crédito direcionado.
- **Capital de giro com recursos do BNDES** – pessoas jurídicas e pessoas físicas – operações de capital de giro e de financiamentos a exportações, vinculadas aos programas do BNDES, inclusive quando realizadas com o Cartão BNDES. Compreendem valores desembolsados diretamente pelo BNDES ou repassados por outras instituições financeiras.
- **Financiamento de investimentos com recursos do BNDES** – pessoas jurídicas e pessoas físicas – vinculadas aos programas do BNDES, inclusive quando realizadas com o Cartão BNDES. Compreendem valores desembolsados diretamente pelo BNDES (Carteira Própria) ou repassados por outras instituições financeiras (Repasses).
- **Financiamento agroindustrial com recursos do BNDES** – pessoas jurídicas e pessoas físicas – vinculadas aos programas do BNDES, inclusive quando realizadas com o Cartão BNDES. Compreendem valores desembolsados diretamente pelo BNDES (Carteira Própria) ou repassados por outras instituições financeiras (Repasses).
- **Microcrédito** – pessoas físicas - operações de microcrédito, conforme definidas pela Resolução nº 3.422, de 30 de janeiro de 2006. Abertura em microcrédito destinado a consumo e destinado a microempreendedores.

# Créditos do SFN – Modalidades – Definições BCB

## Recursos Livres – Pessoas Jurídicas

- **Capital de giro** – Total – empréstimos destinados às necessidades de capital de giro, caracterizadas por contrato específico que estabelece prazos, taxas e garantias. Soma das operações segmentadas em:
  - Capital de giro 365 dias, operações com prazo até 365 dias;
  - Capital de giro mais de 365 dias, operações com prazo superior a 365 dias;
  - Capital de giro com teto rotativo – linha de crédito na qual a instituição financeira define para o tomador um limite pré-aprovado, a ser utilizado mediante solicitação.
- **Conta garantida** – operação de crédito rotativo, caracterizada pela definição de limite de crédito para utilização pelo tomador, mediante movimentação de sua conta corrente ou solicitação formal à instituição financeira. De forma geral, requer a apresentação de garantias pelo tomador. Outra característica é a inexistência de data definida para a amortização do saldo devedor, exceto a referente à vigência do contrato.
- **Cheque especial** – pessoas jurídicas – operação de crédito rotativo, caracterizada pela definição de limite de crédito para utilização pelo tomador em situações não programadas e de curto prazo, mediante a simples movimentação da conta corrente, sem necessidade de comunicação prévia à instituição financeira. Valores depositados na conta corrente amortizam automaticamente eventuais saldos devedores.
- **Aquisição de bens** - Total – pessoas jurídicas – soma da aquisição de veículos e de outros bens.
  - Aquisição de veículos – pessoas jurídicas – financiamento de veículos automotores destinados à manutenção ou ao aumento da capacidade produtiva das pessoas jurídicas contratantes, configurando-se como investimento. Não compreende operações destinadas à formação de estoques comerciais das empresas contratantes.
  - Aquisição de outros bens – pessoas jurídicas – financiamento de bens, exceto veículos automotores (que tem rubrica própria), destinados à manutenção ou ao aumento da capacidade produtiva das pessoas jurídicas contratantes, configurando-se como investimento. Não compreende operações destinadas à formação de estoques comerciais das empresas contratantes.

# Créditos do SFN – Modalidades – Definições BCB

## Recursos Livres – Pessoas Jurídicas (cont.)

- **Arrendamento Mercantil (Leasing)** – Total – somas das operações de arrendamento de veículos e de outros bens.
  - Arrendamento Mercantil (Leasing) – veículos – operações de arrendamento de veículos destinados à manutenção ou ao aumento da capacidade produtiva das pessoas jurídicas contratantes.
  - Arrendamento Mercantil (Leasing) – outros bens – operações de arrendamento de bens, exceto veículos (que tem rubrica própria), destinados à manutenção ou ao aumento da capacidade produtiva das pessoas jurídicas contratantes. Não compreende o arrendamento de bens imóveis.
- **Desconto de duplicatas** – adiantamento de recursos baseado em fluxo de caixa vinculado a duplicatas mercantis e outros tipos de recebíveis (exceto cheques e faturas de cartão de crédito).
- **Desconto de cheques** – operações de crédito para adiantamento de recursos com base em fluxo de caixa vinculado a cheques custodiados.
- **Vendor** – operações destinadas ao financiamento das vendas nas quais a empresa tomadora do empréstimo (fornecedor/vendedor) vende seus produtos a prazo e recebe o pagamento à vista da instituição financeira. A empresa compradora assume o compromisso de efetuar o pagamento a prazo, destinado a liquidar a operação junto à instituição financeira. Em geral, a instituição financeira ficará com os direitos creditórios da empresa vendedora, à qual caberá o risco da operação.
- **Compror** – operações destinadas ao financiamento de compras da empresa, nas quais o desembolso inicial ocorre com o pagamento à vista das compras, pela instituição financeira, diretamente ao fornecedor.
- **Antecipação de faturas de cartão de crédito** – adiantamento de recursos baseado em fluxo de caixa vinculado a direitos creditórios decorrentes de faturas de cartão de crédito.

# Créditos do SFN – Modalidades – Definições BCB

## Recursos Livres – Pessoas Jurídicas (cont.)

- **Cartão de crédito** – Total - pessoas jurídicas – soma das operações segmentadas em:
  - Cartão de crédito – à vista: operações sem incidência de juros, parceladas ou não.
  - Cartão de crédito – rotativo: compreende operações de financiamento do saldo devedor remanescente após vencimento da fatura e saques em dinheiro.
  - Cartão de crédito – parcelado: operações parceladas com incidência de taxa de juros. O parcelamento pode ocorrer no momento da compra ou por ocasião do vencimento da fatura.
- **Adiantamentos sobre contratos de câmbio (ACC)** – consistem na antecipação parcial ou total de receitas vinculadas a contratos de exportação, com a finalidade de financiar a produção das respectivas mercadorias. Estão compreendidas nessa modalidade operações de adiantamento de cambiais entregues (ACE). As operações de ACC são referenciadas em moeda estrangeira, porém são contratadas em reais. As taxas de juros dos ACCs correspondem apenas às taxas efetivamente incorridas pelos tomadores. Não mais incorporam a expectativa de variação cambial pelo prazo da operação.
- **Financiamento à importação** – financiamentos vinculados a linhas de crédito externas, destinados à importação de bens ou serviços. Na estrutura anterior, esses financiamentos eram classificados como Financiamentos à importação e outros créditos referenciados em moeda estrangeira.
- **Financiamento à exportação** – financiamentos destinados à venda de bens e serviços para o exterior. Inclui exportnotes e operações com Cédulas de Crédito à Exportação (CCE) e Notas de Crédito à Exportação (NCE).
- **Repases externos** – operações de repasse de recursos captados no exterior por instituições financeiras, indexadas à variação cambial, em conformidade com a Resolução nº 3.844, de 24 de março de 2010.
- **Outros créditos livres** – são informadas como Outros Créditos Livres as operações de crédito não passíveis de classificação nas demais modalidades previstas nesta estrutura.

# Créditos do SFN – Modalidades – Definições BCB

## Recursos Livres – Pessoas Físicas

- **Cheque especial** – operação de crédito rotativo, caracterizada pela definição de limite de crédito para utilização pelo tomador em situações não programadas e de curto prazo, mediante a simples movimentação da conta corrente, sem necessidade de comunicação prévia à instituição financeira. Valores depositados na conta corrente amortizam automaticamente eventuais saldos devedores.
- **Crédito pessoal não consignado** – corresponde aos empréstimos pessoais, que são operações não vinculadas à aquisição de bens ou serviços, cujas prestações são pagas sem desconto em folha de pagamento.
- **Crédito pessoal não consignado – renegociação** - corresponde aos empréstimos pessoais vinculadas à renegociação ou composição de dívidas vencidas, cujas prestações são pagas sem desconto em folha de pagamento.
- **Crédito pessoal consignado - Total** – corresponde a empréstimos pessoais com desconto das prestações em folha de pagamento. As operações estão subdivididas por classe de tomadores:
  - Consignado - servidores públicos (ativos ou inativos),
  - Consignado – INSS - aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)
  - Consignado - trabalhadores do setor privado.
- **Crédito pessoal - Total** - soma das operações de crédito pessoal não consignado e de crédito pessoal consignado.
- **Aquisição de bens** – Total – soma dos empréstimos para aquisição de veículos e outros bens.
  - Aquisição de veículos – financiamentos de veículos automotores.
  - Aquisição de outros bens - empréstimos para aquisição de outros bens, exceto veículos automotores (que tem rubrica própria). Compreende, entre outros, os crediários comerciais e os financiamentos de equipamentos eletrônicos e de informática.

# Créditos do SFN – Modalidades – Definições BCB

## Recursos Livres – Pessoas Físicas (cont.)

- **Arrendamento Mercantil (Leasing)** – Total – pessoa física - somas das operações de arrendamento de veículos e de outros bens.

- Arrendamento Mercantil (Leasing) – veículos – operações de arrendamento de veículos para pessoas físicas contratantes.

- Arrendamento Mercantil (Leasing) – outros bens – operações de arrendamento de bens, exceto veículos (que tem rubrica própria), para pessoas físicas contratantes. Não compreende o arrendamento de bens imóveis.

- **Cartão de crédito** – Total – pessoas físicas – operações segmentadas em:

- Cartão de crédito – à vista: operações sem incidência de juros, parceladas ou não.

- Cartão de crédito – rotativo: compreende operações de financiamento do saldo devedor remanescente após vencimento da fatura e saques em dinheiro.

- Cartão de crédito – parcelado: operações parceladas com incidência de taxa de juros. O parcelamento pode ocorrer no momento da compra ou por ocasião do vencimento da fatura.

- **Desconto de cheques** – pessoas físicas – operações de crédito para adiantamento de recursos com base em fluxo de caixa vinculado a cheques custodiados.

- **Outros créditos livres** – pessoa física - operações de crédito não passíveis de classificação nas demais modalidades previstas nesta estrutura.

**Total rotativo** – pessoa física - Inclui as modalidades cheque especial, cartão de crédito rotativo e cartão de crédito compras à vista.

# ***Pesquisa de Condições do Crédito***

*Indicador = expectativa do crédito para os próximos 3*

*meses Média das respostas na escala:*

*substancialmente mais forte = 2*

*moderadamente mais forte = 1*

*mesmo nível = 0*

*moderadamente mais fraca = -1*

*consideravelmente mais fraca = -2*



# Grandes Empresas - Demanda por Crédito



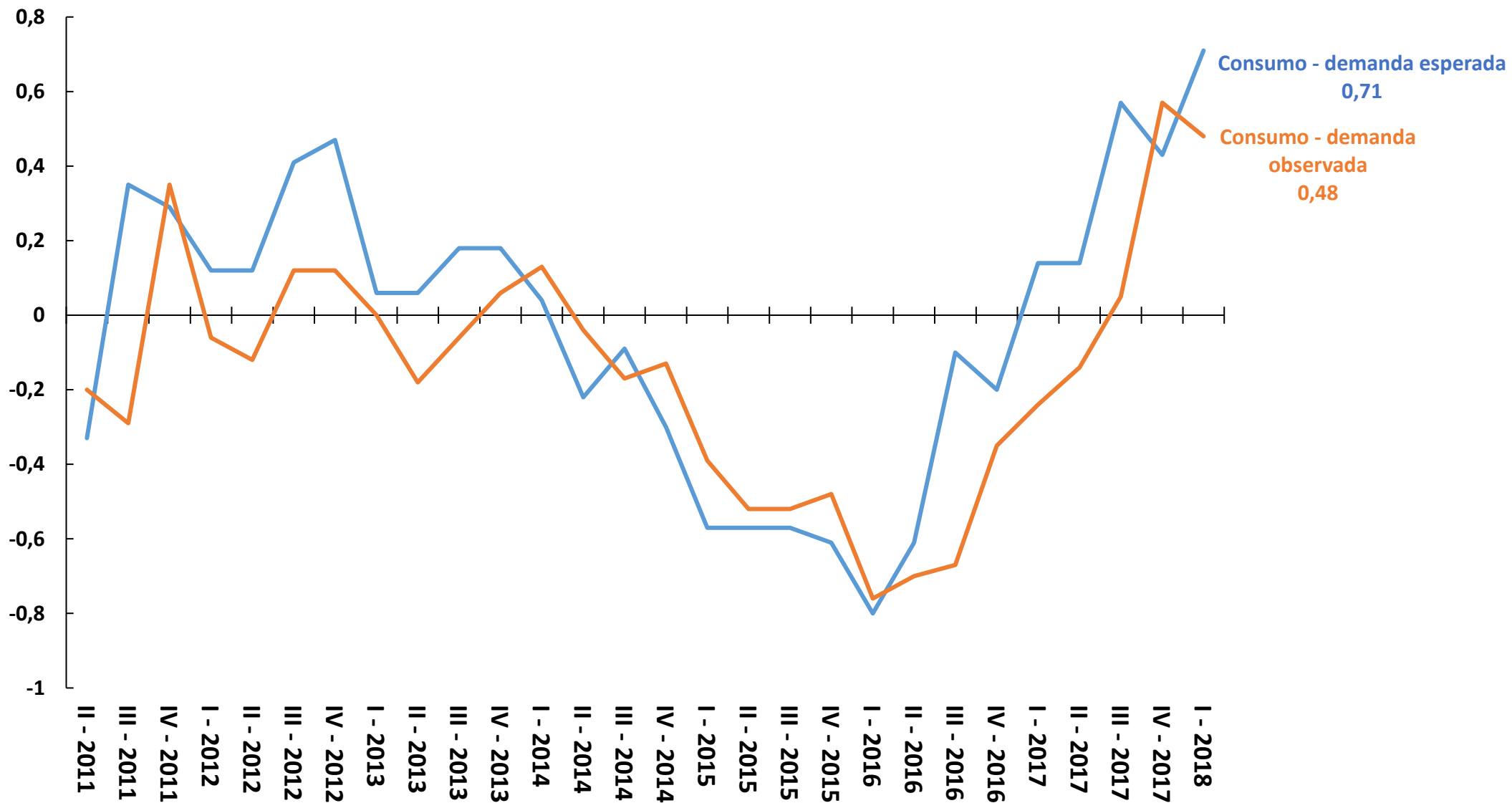
# Grandes Empresas - Oferta de Crédito



# Micro, Pequenas e Médias Empresas - Demanda por Crédito



# Consumo - Demanda por Crédito



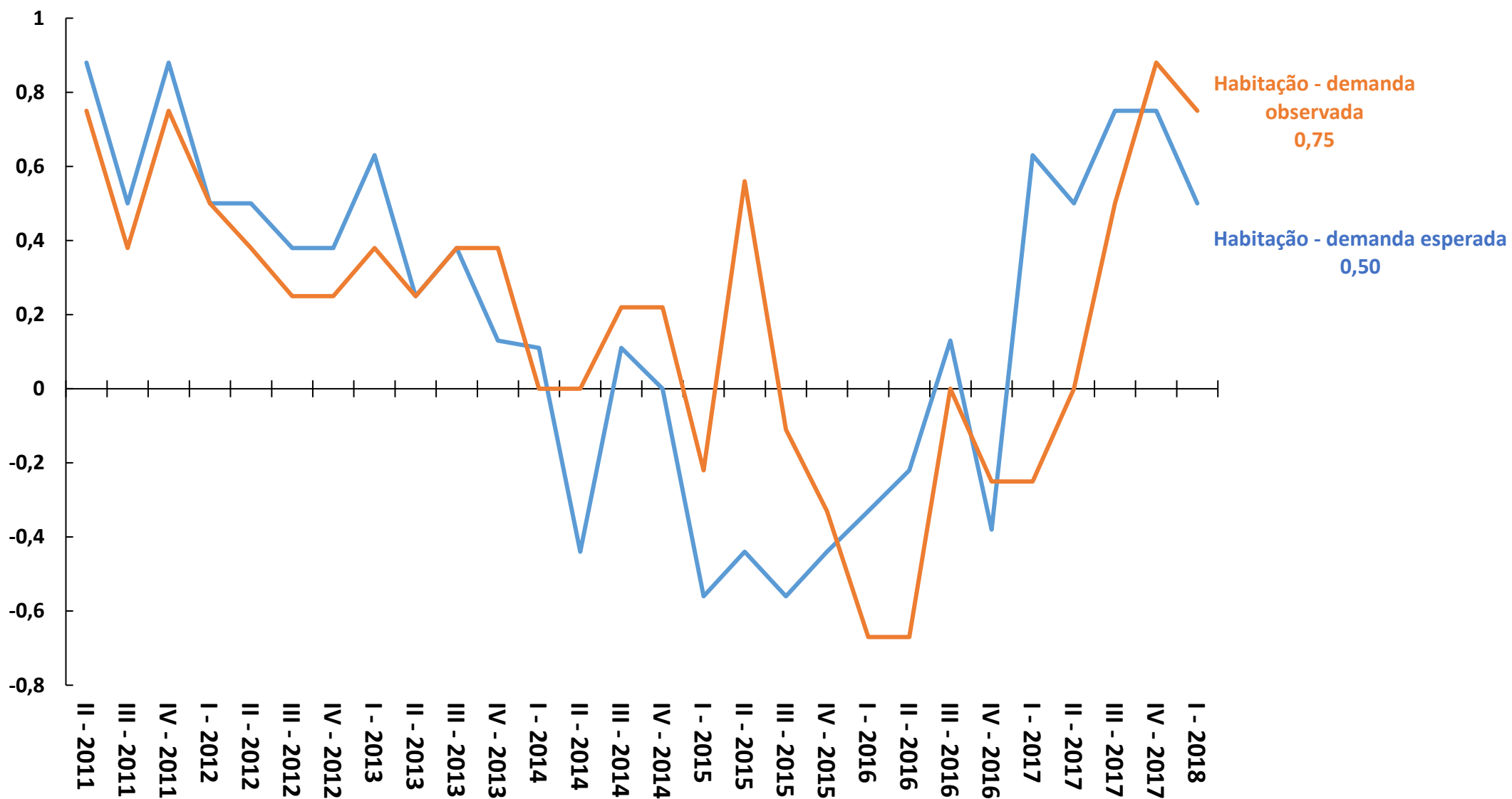
# Micro, Pequenas e Médias Empresas - Oferta de Crédito



# Consumo - Oferta de Crédito



# Habitação - Demanda por Crédito



# Habitação - Oferta de Crédito

